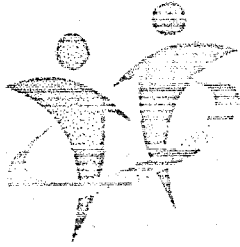


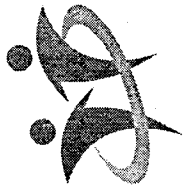
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 06ª PARCELA
TERMO DE PARCERIA Nº002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR
COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2017
PROGRAMA EDUCAR MELHOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

EXECUTOR		RECEITA		DESPESA	
IASB - BARREIRAS - BA		VALORES RECEBIDOS INCLUSIVE OS RENDIMENTOS		DESPESAS REALIZADAS CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTO	
		0,00		EXECUTOR	
		EXECUTOR		0.00	
11/12/2017	Rep. 6ª Parc.	R\$ 7.516,58		R\$ 5599,47	
11/12/2017	Rep. 6ª Parc.	R\$ 10.204,02	0,00	R\$ 6942,30	
11/12/2017	Rep. 6ª Parc.	R\$ 193.989,73		R\$ 143639,35	
11/12/2017	Rep. 6ª Parc.	R\$ 18.972,58		R\$ 14145,36	
11/12/2017	Rep. 6ª Parc.	R\$ 27.119,78		R\$ 20164,87	
11/12/2017	Rep. 6ª Parc.	R\$ 23.500,90		R\$ 17501,87	
11/12/2017	Rep. 6ª Parc.	R\$ 34.308,43		R\$ 25572,33	
11/12/2017	Rep. 6ª Parc.	R\$ 9.705,36		R\$ 7216,33	
				R\$ 29775,21	
				R\$ 206,21	
				R\$ 5000,00	
				R\$ 19755,00	
				R\$ 16900,54	
				R\$ 12898,54	
				SALDO A RECOLHER R\$ 0,00	
IRRF (Conforme Art. 158 da CF)		R\$ 0,00		IRRF (Conforme Art. 158 da CF) R\$ R\$ 0,00	
TOTAL		EXECUTOR		TOTAL	
31/10/2017		R\$ 325.317,38		R\$ 325.317,38	
DATA					

Luiz Carlos Campos Faria Costa de Sousa
CPF: 058.948.875-93
Presidente

Obs.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO CONCEDENTE

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE		TERMO DE PARCERIA Nº 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR		[03 - EXERCÍCIO							
INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM		06ª PARCELA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA		[12] 2017							
IASBB		04 - CNPJ		05 - UF							
BARREIRAS - BA		21.140.068/0001-46		BA							
07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS											
07.1		PARCELA Nº 06		07.2							
<input checked="" type="checkbox"/>		PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA		<input type="checkbox"/>							
01/10/2017 A 31/10/2017		FINAL - PERÍODO DE EXEC. TERMO DE PARCERIA									
13 - DOCUMENTO											
08-REC	09-Nº	10-NOME DO FAVORECIDO	11-CNPJ/CPF	12-LICITAÇÃO	13.1-TIPO	13.2-Nº	13.3-DATA	14.1-CH/PB	14.2-DATA	15-NAT.DESPESA	16-VALOR
01	01	DARLEM DOS SANTOS DE SOUZA E OUTROS	04706517508	DP	RB	SN	02/10/2017	PB	31/10/2017	5.599,47
01	02	ADENUDIA SOUZA DA CRUZ E OUTROS	06386141555	DP	RB	SN	02/10/2017	PB	31/10/2017	6.942,30
01	08	ANDERSON OLIVEIRA DO REGO E OUTROS	39109086838	DP	RB	SN	02/10/2017	PB	31/10/2017	7.216,33
01	04	ANTONIA OLIVEIRA DO AMARAL E OUTROS	08276190570	DP	RB	SN	02/10/2017	PB	31/10/2017	14.145,36
01	06	ALESSANDRA DE SOUZA MONTEIRO E OUTROS	04643595540	DP	RB	SN	02/10/2017	PB	31/10/2017	17.501,87
01	05	ALESSANDRA ROCHA DO LIVRAMENTO E OUTROS	05570801502	DP	RB	SN	02/10/2017	PB	31/10/2017	20.164,87
01	07	ADELITO DIAS DE CARVALHO E OUTROS	99466856553	DP	RB	SN	02/10/2017	PB	31/10/2017	25.572,33
01	03	ADELMO DOS REIS JUNIOR E OUTROS	37724738149	DP	RB	SN	02/10/2017	PB	31/10/2017	143.639,35
01	14	IMPOSTO DE RENDA - I R R F	00000000000	DP	RB	SN	02/10/2017	PB	31/10/2017	206,21
01	10	DAVIDSON DE SANTANA DORIA	13862157000178	DP	RB	SN	02/10/2017	PB	31/10/2017	5.000,00
01	13	ROSA ASS E CONSUL EMP SOCIEDADE	28385802000186	DP	RB	SN	02/10/2017	PB	31/10/2017	12.898,54
01	12	AM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI-ME	20278520000178	DP	RB	SN	02/10/2017	PB	31/10/2017	16.900,54
01	11	FLANBOYANT ASS E CONSULTORIA LTDA-ME	05095276000114	DP	RB	SN	02/10/2017	PB	31/10/2017	19.755,00
01	09	PREVIDENCIA SOCIAL - I N S S	000000000000	DP	RB	SN	02/10/2017	PB	31/10/2017	29.775,21
17 - TOTAL											325.317,38


18 - AUTENTICAÇÃO

31/10/2017
DATA



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UNIDADE EXECUTORA IASSB - BARREIRAS - BA		TERMO DE PARCERIA - PREFEITURA 06ª PARCELA	
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL		01/10/2017 A 31/10/2017	COMPL.
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
HISTÓRICO			SALDO
(+) SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO			0.00
(-) CHEQUES EMITIDOS E NÃO PROCESSADOS NO EXTRATO DATA NUM. CHEQUE NOME DO CREDOR			
(+) LANÇAMENTOS CONTABILIZADOS E NÃO CONSTANTES NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DATA NUM. DOC. DESCRIÇÃO			
(+) DEPÓSITOS DATA			
SALDO DISPONÍVEL			0.00
UNIDADE EXECUTORA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	
		<i>Lucia Vilasoa Campos Pereira Costa</i> CPF: 058.948.875-93 Presidente	



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 647/17
Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 002/17
Projeto: PROGRAMA EDUCAR MELHOR
Mês Competência: Outubro/2017
Tipo: NORMAL

Data: 13/11/2017

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	7.516,58	0,00	0,00	7.516,58
sete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
8	CONDUCAO ESCOLAR	7.516,58
	Valor Bruto	7.516,58
	(-) Imposto de Renda - se retido	0,00
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	7.516,58

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 648/17
Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 002/17
Projeto: PROGRAMA EDUCAR MELHOR
Mês Competência: Outubro/2017
Tipo: NORMAL

Data: 13/11/2017

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	10.204,02	0,00	0,00	10.204,02
dez mil, duzentos e quatro reais e dois centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
2	CUIDADORES	10.204,02
	Valor Bruto	10.204,02
	(-) Imposto de Renda - se retido	0,00
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	10.204,02

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 654/17
Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 002/17
Projeto: PROGRAMA EDUCAR MELHOR
Mês Competência: Outubro/2017
Tipo: NORMAL

Data: 13/11/2017

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	193.989,73	202,16	100,52	193.889,21
cento e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
3	EDUCADORES	193.989,73
Valor Bruto		193.989,73
(-) Imposto de Renda - se retido		0,00
(-) Outros Valores Retidos no Município		100,52
Valor Líquido		193.889,21

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 649/17
Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 002/17
Projeto: PROGRAMA EDUCAR MELHOR
Mês Competência: Outubro/2017
Tipo: NORMAL

Data: 13/11/2017

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	18.972,58	0,00	0,00	18.972,58
dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
6	NUTRI MELHOR	18.972,58
	Valor Bruto	18.972,58
	(-) Imposto de Renda - se retido	0,00
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	18.972,58

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 650/17
Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 002/17
Projeto: PROGRAMA EDUCAR MELHOR
Mês Competência: Outubro/2017
Tipo: NORMAL

Data: 13/11/2017

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	27.119,78	0,00	0,00	27.119,78
vinte e sete mil, cento e dezenove reais e setenta e oito centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
7	SEC. ESCOLAR	27.119,78
Valor Bruto		27.119,78
(-) Imposto de Renda - se retido		0,00
(-) Outros Valores Retidos no Município		0,00
Valor Líquido		27.119,78

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 651/17 Data: 13/11/2017
Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 002/17
Projeto: PROGRAMA EDUCAR MELHOR
Mês Competência: Outubro/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	23.500,90	0,00	0,00	23.500,90
vinte e três mil e quinhentos reais e noventa centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
9	SECRET. EDUC.	23.500,90
		Valor Bruto 23.500,90
		(-) Imposto de Renda - se retido 0,00
		(-) Outros Valores Retidos no Município 0,00
		Valor Líquido 23.500,90

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

De acordo:

IASSB

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 652/17 Data: 13/11/2017
Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 002/17
Projeto: PROGRAMA EDUCAR MELHOR
Mês Competência: Outubro/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	34.308,43	0,00	0,00	34.308,43

trinta e quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta e três centavos

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SEGURANCA EDUCACIONAL	34.308,43
	Valor Bruto	34.308,43
	(-) Imposto de Renda - se retido	0,00
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	34.308,43

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 653/17
Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 002/17
Projeto: PROGRAMA EDUCAR MELHOR
Mês Competência: Outubro/2017
Tipo: NORMAL

Data: 13/11/2017

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	9.705,36	4,05	0,00	9.705,36
nove mil, setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
5	TECNOLOGIA DA EDUCACAO	9.705,36
Valor Bruto		9.705,36
(-) Imposto de Renda - se retido		0,00
(-) Outros Valores Retidos no Município		0,00
Valor Líquido		9.705,36

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 7.516,58

Recebemos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA a importância de 7.516,58 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR, Lote: 0677 Meta: 8 - CONDUCAO ESCOLAR relativo ao mês de Outubro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

EDUCACAO, 11 de dezembro de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 10.204,02

Recebemos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA a importância de 10.204,02 (dez mil, duzentos e quatro reais e dois centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR, Lote: 0678 Meta: 2 - CUIDADORES relativo ao mês de Outubro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

EDUCACAO, 11 de dezembro de 2017.

Carimbo Assinatura



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 193.889,21

Recebemos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA a importância de 193.889,21 (cento e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR, Lote: 0679 Meta: 3 - EDUCADORES relativo ao mês de Outubro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

EDUCACAO, 11 de dezembro de 2017.

Carimbo Assinatura



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 18.972,58

Recebemos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA a importância de 18.972,58 (dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR, Lote: 0680 Meta: 6 - NUTRI MELHOR relativo ao mês de Outubro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

EDUCACAO, 11 de dezembro de 2017.

Carimbo Assinatura



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 27.119,78

Recebemos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA a importância de 27.119,78 (vinte e sete mil, cento e dezenove reais e setenta e oito centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR, Lote: 0681 Meta: 7 - SEC. ESCOLAR relativo ao mês de Outubro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

EDUCACAO, 11 de dezembro de 2017.

Carimbo Assinatura



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 23.500,90

Recebemos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA a importância de 23.500,90 (vinte e três mil e quinhentos reais e noventa centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR, Lote: 0682 Meta: 9 - SECRET. EDUC. relativo ao mês de Outubro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

EDUCACAO, 11 de dezembro de 2017.

Carimbo Assinatura



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 34.308,43

Recebemos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA a importância de 34.308,43 (trinta e quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta e três centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR, Lote: 0683 Meta: 4 - SEGURANCA EDUCACIONAL relativo ao mês de Outubro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

EDUCACAO, 11 de dezembro de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 9.705,36

Recebemos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA a importância de 9.705,36 (nove mil, setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR, Lote: 0684 Meta: 5 - TECNOLOGIA DA EDUCACAO relativo ao mês de Outubro/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

EDUCACAO, 11 de dezembro de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR

Lote: 677

Meta: 08 - CONDUCAO ESCOLAR

Mês/Ano: 10/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCOS VALENCA DE ALMEIDA	014.261.995-70	1172031738	994,31
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE CARLOS VALENCA DE ALMEIDA	029.329.225-64	1402088795	862,04
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DARLEM DOS SANTOS DE SOUZA	047.065.175-08	1546171800	862,04
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE DA SILVA ROCHA	270.779.425-20	266851320	862,04
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO	059.968.965-08	1629997633	1157,00
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WELTON ROCHA DE ARAUJO	039.965.641-39	5587269	862,04
Total				5599,47

AUTENTICAÇÃO



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR

Lote: 678

Meta: 02 - CUIDADORES

Mês/Ano: 10/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JAQUELINE DE AZEVEDO BATISTA	069.196.145-02	2078703494	462,82
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LAIANE DIAS MONTEIRO	069.761.735-10	2015908161	462,82
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROSIMEIRE DOS SANTOS SOUZA	077.480.075-51	2086241127	462,82
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR BARTOLOMEU MAGNO ALVES DE SOUZA	066.442.235-75	2034395115	462,82
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GRAZIELE SOUZA BARBOSA	078.876.295-86	2239201002	462,82
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MONICA MONTEIRO VOGADO	022.286.391-92	2206601150	462,82
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADRIANA CARDOSO SILVA	045.581.055-92	14366110033	462,82
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELIONAIDE RODRIGUES CORREIA	620.135.131-00	1507520	462,82
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CAIRO GOMES GUEDES	047.575.035-71	1513508172	462,82
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR KELVEN ALEFE DE SOUZA DIAS	066.184.795-09	1513677608	462,82
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOANITA SOUZA DOS SANTOS	022.150.595-40	2546025	462,82
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARILIA ARAUJO DE SOUZA	056.312.845-37	1612521843	462,82
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RITA DE SOUZA NOVAES	077.447.835-73	1619521865	462,82
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR KEILANE DA SILVA SANTANA	076.749.915-80	1658462084	462,82
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADENUDIA SOUZA DA CRUZ	063.861.415-55	3722404	462,82
Total				6942,30

AUTENTICAÇÃO



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR

Lote: 679

Meta: 03 - EDUCADORES

Mês/Ano: 10/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANA MARIA CESAR DE JESUS	014.092.495-73		1054,04
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDVANIA MARIA BRANDAO LISBOA ARAULO	015.055.835-00		1066,82
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA	015.616.135-41		1022,97
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLEARDES DE SOUZA RIBEIRO	030.867.785-47		1022,97
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCOS DOS REIS MAIA	064.033.075-41		1022,97
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IVANICE TAVARES E SILVA SANTOS	038.479.635-46	107304730523	1022,97
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELICELIA RIBEIRO SERPA	075.699.115-39	2048300367	1022,97
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EPINALVA DE SOUZA GUEDES	053.017.685-81	2016906839	1022,97
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NAIZA DOS SANTOS SOUZA	057.887.685-00	2003418989	1022,97
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUCINETE DIAS DE SOUZA	073.188.785-90	2079816209	1022,97
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR POLIANA DOS SANTOS DE JESUS	064.739.665-36	2042321559	1022,97
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANA PAULA FREITAS SANTOS	064.354.975-75	2016142600	1022,97
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALLANE JACOBINA DA SILVA	060.407.085-30	2090053518	1022,97
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR TAIS DE SOUZA SILVA	064.515.755-42	2061250203	1022,97
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR YALA DE OLIVEIRA JESUS	069.286.035-50	2044351617	1022,97
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LEIANE BATISTA DE OLIVEIRA CORDEIRO	070.338.885-11	2074371063	1022,97
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADELMO DOS REIS JUNIOR	377.247.381-49	2042577782	1022,97
018	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA	069.424.935-11	2014181268	1022,97
019	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IVONE GOMES DOS SANTOS	524.548.001-87	2034782666	1022,97
020	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAILDO CHAVES DA ROCHA	064.058.785-42	2018598155	1022,97
021	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR BARBARA LIMA NASCIMENTO	060.085.471-01	3063607	1022,97
022	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JUAN GOMES LIMA JORDAO	048.732.921-07	3089163	1022,97
023	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOICE DE OLIVEIRA SOUZA	386.267.018-02	503137881	1116,18
024	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANDERSON DE OLIVEIRA MOURA	033.358.615-82	1172006890	1348,65
025	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DORGELITA DO AMARAL BORGES	001.290.251-94	1135411476	1116,18
026	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SELMA DE AZEVEDO DIAS LIMA	005.447.645-36	1171726422	1022,97
027	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARINALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	838.196.901-82	1171349025	1022,97
028	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARLY DA SILVA SEVERINO	015.872.445-35	1171545983	1054,04
029	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CARLITA DIAS DE OLIVEIRA	004.600.315-03	1171580894	1022,97
030	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOELMA DE SOUZA GUEDES CRUZ	006.884.405-09	1120683831	1054,04
031	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SILVANEIDE BATISTA DIAS SILVA	008.491.745-89	1120686504	1085,11
032	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANILSON SENE OLIVEIRA	009.772.295-21	1171981538	1085,11
033	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLAUDIA DIAS DA SILVA	060.511.245-27	2111815799	1085,11
034	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOEDSON GUEDES FRANCA	070.322.315-19	2102022463	1022,97
035	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NATALIA DIAS DOS SANTOS SOUZA	073.335.425-48	2108531580	1022,97
036	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELAINE CARDOSO BARBOSA SILVA	950.113.741-49	2129533973	1054,04
037	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROSILENE DE SOUZA CARDOSO DIAS	004.740.135-45	2190938309	1022,97
038	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CHIRLE GUEDES LISBOA	080.348.955-20	2182048502	1022,97
039	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SERGIO CORADO DE SOUZA	070.405.315-26	2100347772	1022,97
040	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DALIANE FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	072.145.445-39	2174747138	1022,97
041	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VALDENES DIAS DE SOUZA	064.689.125-12	2128741017	1022,97
042	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SILVANICE DA SILVA BRANDAO	255.545.448-94	2171172959	1022,97
043	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VERA LUCIA DE OLIVEIRA	839.048.755-15	1310320705	1022,97

AUTENTICAÇÃO



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR

Lote: 679

Meta: 03 - EDUCADORES

Mês/Ano: 10/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
044	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA	020.644.675-76	1370031025	1022,97
045	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARISSANDRA DE OLIVEIRA BRANDAO	030.981.085-09	1356035523	1054,04
046	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LEOMARIA DE CARVALHO SERPA	023.644.295-36	1355637716	1022,97
047	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLEUMA SILVA OLIVEIRA	032.237.665-37	1378735650	1022,97
048	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA DO CARMO SOUZA DE ALMEIDA	030.149.655-29	1310344051	1022,97
049	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NORMALICE DOS SANTOS LOBATO	014.640.415-71	1310290610	1085,11
050	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NELMA RAMIRO DE OLIVEIRA	031.203.755-43	1380497507	1022,97
051	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IEDA BATISTA GUEDES BRAGA	045.964.245-60	1383793433	1085,11
052	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MAYARA DE LIMA MEDRADO	060.971.885-10	3377347	1022,97
053	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SAMARA NASCIMENTO DOS SANTOS	043.311.455-06	1436109299	1022,97
054	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LAERTY CORADO BRANDAO	033.504.115-92	1449628966	1022,97
055	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WILMA SILVA RABELO	041.858.315-36	1498134653	1022,97
056	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IARA DA SILVA MELO	037.228.445-09	1472158628	1054,04
057	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARINA FRANCISCA DIAS	043.994.615-86	1436060265	1054,04
058	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FABIA SOANE DA SILVA LIMA	039.499.975-47	1482582392	1054,04
059	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DAIANE DOS ANJOS DIAS	035.013.985-73	1436092205	1022,97
060	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR AGNA LISBOA DA COSTA	047.413.115-70	1415791295	1022,97
061	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JULIO CESAR FERREIRA DE SOUZA	030.809.085-83	1435897331	1022,97
062	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR KATIUSCE SABRINE DOS REIS ALCANTARA	053.267.795-10	1550503707	1022,97
063	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NAIANA DOS SANTOS SOUZA	051.678.465-01	1521806640	1054,04
064	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIANA BRANDAO SILVA	054.485.695-36	1521807450	1054,04
065	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MAYSA DE LIMA MEDRADO	058.512.315-21	1591721520	1022,97
066	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GERVSON CARVALHO NUNES	031.646.855-05	1514245272	1054,04
067	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUZIENE DE SOUZA LIMA	060.797.105-36	1587645440	1022,97
068	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JAYNE DIAS MATOS	065.814.175-99	1538558270	1022,97
069	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SIDIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	053.032.345-17	1591656605	1022,97
070	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CAMILA DE SOUZA OLIVEIRA	050.858.425-61	1586471309	1054,04
071	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCIA DOS SANTOS SILVA	064.574.625-88	1527097382	1022,97
072	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SAMARA LISBOA DA COSTA	053.125.895-51	1585797553	1022,97
073	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CARMEN FERREIRA DIAS	639.605.915-00	3594219	1022,97
074	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VALDEMIRA GOMES DE JESUS	964.311.485-68	1677115041	1022,97
075	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JUNIA DA SILVA MELO	055.462.835-05	1605515523	1054,04
076	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLESILEIDE PEREIRA ARAUJO	057.024.605-96	1619515709	1022,97
077	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR OSMUNDO DOS SANTOS LISBOA	057.887.705-80	1619438453	1022,97
078	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DARLENE DO NASCIMENTO LIMA	859.229.145-37	1658442482	1022,97
079	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JAQUELINE BRANDAO GUEDES	068.945.145-85	1658445074	1054,04
080	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JAINE DA CRUZ BATISTA	859.231.235-33	1658481623	1022,97
081	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LARISSA DA ROCHA SANTOS	060.317.965-70	3648968	1022,97
082	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANIZABEL SOARES NUNES	026.381.435-10	0769402763	1022,97
083	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARINALVA RIBEIRO DE SOUZA	005.687.015-93	0853914419	1022,97
084	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROSA ENILDE BRANDAO BARBOSA	935.897.865-15	0853929017	1022,97
085	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SAMARA RIBEIRO DOS SANTOS	057.419.105-48	581664797	1022,97
086	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANDREMARIA OLIVEIRA DE SOUZA	055.826.295-30	0974203602	1054,04

AUTENTICAÇÃO

Debora Vilacia Campos Faria Costa
CPF: 058.948.875-93
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR

Lote: 679

Meta: 03 - EDUCADORES

Mês/Ano: 10/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
087	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SIRLEIDE FIGUEREDO DA SILVA SANTOS	014.997.455-83	0974208914	1116,18
088	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CATIA VERONICA SOBREIRA DA SILVA	004.779.055-52	0910401080	1054,04
089	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELIZETE DOS SANTOS CARNEIRO	013.222.795-94	0955607507	1022,97
090	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSEFA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA NASCIMENTO	011.770.615-97	0982411766	1022,97
091	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELIENETE BARBOSA DA SILVA	014.244.655-67	0910423482	1085,11
092	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CARLENE FERREIRA DOS SANTOS REIS	001.259.355-95	0982420838	1116,18
093	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	025.149.435-74	0982730004	1054,04
094	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA JOSE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	001.924.715-03	0982730195	1022,97
095	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IARA LISBOA DOS SANTOS	012.483.865-07	0955645786	1085,11
096	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA APARECIDA FERREIRA DIAS	003.568.055-57	0982859635	1022,97
097	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SUELY DIAS DE AZEVEDO	223.489.908-73	0982689705	1054,04
098	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IVANETE DE JESUS SOUZA	976.135.175-00	0982390408	1035,75
099	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUZIA DE SENE FRANCA OLIVEIRA	017.690.615-09	0982491697	1022,97
100	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA RITA FERREIRA DOS SANTOS	899.157.631-15	1980805	1022,97
101	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JACKELINE SANTOS OLIVEIRA	070.137.765-80	2044738961	1934,77
102	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GILVONETE DIAS DOS SANTOS	016.375.905-71	2171177837	2035,29
103	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA DAS GRACAS CHAGAS DOS SANTOS	014.750.035-44	1270091409	2035,29
104	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDIJANE VOGADO DO NASCIMENTO RIBEIRO	059.374.865-44	1390412229	2035,29
105	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SIDNEY BARBOSA DOS REIS	046.581.345-35	1390434621	1022,97
106	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLEMES VIEIRA DOS REIS	032.258.895-20	1355355494	2035,29
107	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARENALDO OLIVEIRA BRITO	014.092.345-41	1315285215	2035,29
108	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CARDOSO	049.663.835-10	1383798664	2035,29
109	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALAIDE LISBOA DOS SANTOS	047.416.225-76	1415790485	2035,29
110	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	044.886.251-42	154242257	2035,29
111	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GILDECIO BORGES DA SILVA	069.197.215-03	1658454650	2035,29
112	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SUELY GUEDES SILVA	054.884.415-14	1610063376	2035,29
113	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR HELENIR FERREIRA DE OLIVEIRA	005.504.355-06	0853882894	2035,29
114	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RENATA BRASILEIRO DA SILVA	060.282.485-09	3879366	2035,29
115	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JAIR CORREIA CIQUEIRA	014.003.655-54	389035567	2035,29
116	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EVONALIA DOS SANTOS TEIXEIRA	475.710.205-49	0955613400	2035,29
117	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EZIENE DIAS GOMES	001.911.955-02	0910429766	2035,29
118	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCIELA TEIXEIRA DOS SANTOS	012.049.115-09	0955655900	2035,29
119	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CRISTIANO CORADO DA SILVA	030.985.445-89	0982769210	2035,29
120	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANAIRA DO AMARAL MOURA		0982798741	2035,29
Total				143639,35

AUTENTICAÇÃO



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR

Lote: 680

Meta: 06 - NUTRI MELHOR

Mês/Ano: 10/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SANDREIA DA SILVA BONFIM	074.048.115-03	2089211920	862,04
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELISABETE RIBEIRO DE FARIAS	069.774.535-08	2088544011	862,04
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DIOMARIA SOUZA DOS REIS	073.509.305-93	2089782080	906,13
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IDAIANA DE SOUZA GUEDES	005.026.995-07	1120523559	906,13
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NELSINA DA SILVA E SOUZA CARDOSO	005.909.725-61	1121247474	906,13
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VERA LUCIA GUEDES DE C S ANJOS	002.405.345-73	1120766370	906,13
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VERA LUCIA BRANDAO LISBOA	002.218.395-77	1120674174	862,04
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARINEIDE RIBEIRO GUEDES BRANDAO	005.539.675-97	1171691882	906,13
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANTONIA OLIVEIRA DO AMARAL	082.761.905-70	2172129216	862,04
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JAQUELINE MILENA DE SOUZA SERPA	076.363.045-46	2133656774	862,04
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR TRINDADE PEREIRA LISBOA SANTOS	024.835.145-10	1408156601	950,22
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RITA LISBOA DOS SANTOS	050.963.465-60	1617023175	862,04
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA ISAUARA MARQUES DA SILVA	700.725.901-49	1897717	862,04
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FRANCINEIDE DOS SANTOS NUNES SILVA	010.893.495-05	0982485700	862,04
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EMANOEL NASCIMENTO DA SILVA	471.948.985-00	04950811	862,04
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ISABEL ALVES DE SOUZA	012.873.825-17	0894841696	906,13
Total				14145,36

AUTENTICAÇÃO

Debora Maria Campos da Costa de Souza
CPF: 058.948.875-99
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR

Lote: 681

Meta: 07 - SEC. ESCOLAR

Mês/Ano: 10/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	023.693.331-03	1436113806	862,04
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR OSTRIANA DA SILVA ARAUJO SANTOS	030.672.675-08	1408166666	862,04
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUZIENE PEREIRA DOS REIS	035.615.835-71	1436073910	950,22
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLARIANA BRANDAO DOS SANTOS E SOUZA	060.072.895-16	1514942402	862,04
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDNEY CRISOSTOMO RIBEIRO	757.024.795-72	757702104	862,04
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALESSANDRA ROCHA DO LIVRAMENTO	055.708.015-02	1611518172	862,04
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NAIARA SOUZA DA SILVA	079.066.615-40	1670053679	862,04
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GILDETE GOMES BEZERRA	421.067.105-34	662463	862,04
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CORACI OLIVEIRA DE SOUZA	798.949.501-59	1726332	1002,14
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAIANA OLIVEIRA DA CRUZ	064.519.255-43	2039270523	1002,14
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ERALDO CASTELO DIAS	063.830.675-24	2000682880	1002,14
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LARISSA TEIXEIRENSE LEITAO	016.503.575-75	1129844366	1064,28
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANE CASSIA DA ROCHA OLIVEIRA	072.215.115-27	2115819500	1002,14
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SILMARA CORREIA DE SOUZA	031.871.495-70	1378729331	1002,14
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOEDSON RIBEIRO DE SOUZA	011.691.211-10	1310340498	1095,35
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUANE DA SILVA CORADO	059.549.285-17	1534435700	1002,14
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MAILTON DA SILVA DIAS	066.814.285-50	1670057402	1002,14
018	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUCIVANIA DE OLIVEIRA LISBOA LIMA	016.513.321-00	1623180066	1002,14
019	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	068.445.751-22	3609596	1002,14
020	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SOLITANIA DE ALMEIDA SOUZA	018.978.575-60	0982671911	1095,35
021	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO SOBREIRA	729.741.335-68	0552384917	906,13
			Total	20164,87

AUTENTICAÇÃO

CPF: 058.948.875-93
Presidentia



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR

Lote: 682

Meta: 09 - SECRET. EDUC.

Mês/Ano: 10/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NERIA SOUZA DA SILVA	056.158.655-12	1613199805	902,66
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAIANE OLIVEIRA GOMES	064.699.805-62	2095716329	862,04
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR TAISE MATOS LIMA	056.893.915-81	2088342737	906,13
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR BARTOLOMEU DE OLIVEIRA BORGES	002.396.845-16	1120507944	862,04
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOANITA FRANCISCA GOMES	003.799.785-80	1120869501	862,04
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA GENY DE SOUZA BATISTA	010.980.765-08	2178452078	862,04
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GLEISSA OLIVEIRA DA SILVA	043.709.795-10	1390417964	862,04
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ZILMA GOMES DIAS	018.114.505-71	1345223978	862,04
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALESSANDRA DE SOUZA MONTEIRO	046.435.955-40	1436120500	950,22
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VALDENO DIAS DE SOUZA	057.629.395-45	1435953932	862,04
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SOLANGE LISBOA DOS SANTOS	050.432.465-96	1559236256	862,04
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IVANILDE BRANDAO GUEDES SOUZA	017.422.415-50	1546167536	862,04
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MISSALENE DIAS DE OLIVEIRA	606.862.351-34	1684885582	862,04
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ZILMA TAVARES DE OLIVEIRA GUEDES	014.257.715-48	1723326	862,04
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GEIZA LIMA RABELO	013.975.125-47	0910411638	950,22
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUIZ AUGUSTO DE SOUZA MENDES	032.872.835-70	2064035265	862,04
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUANA DA SILVA ROCHA	072.434.125-05	1513524453	862,04
018	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LOISLENE SENA DA FONSECA	065.808.475-57	1513538837	862,04
019	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALINE OLIVEIRA DIAS	083.581.605-26	2215985291	862,04
020	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ISABEL REIS DOS SANTOS	059.418.365-03	1639813535	862,04
Total				17501,87

AUTENTICAÇÃO

CPF: 058.948.875-33
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR

Lote: 683

Meta: 04 - SEGURANCA EDUCACIONAL

Mês/Ano: 10/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SAMUEL DIAS DOS SANTOS	079.132.855-40		862,04
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSENILDO OLIVEIRA DA SILVA	903.924.185-68	1014582075	950,22
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALAN RAMOS MIRANDA	071.478.711-62	2071975987	862,04
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CRISTIANO DE SOUZA FIDELIS	015.886.845-55	1171705930	862,04
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADELITO DIAS DE CARVALHO	994.668.565-53	1120756731	862,04
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LITERCINO PEREIRA GOMES FILHO	729.440.641-34	1120779278	906,13
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADEMIR BATISTA DOS SANTOS	000.186.155-70	1119592844	862,04
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR COSMO PEREIRA SERPA	587.261.521-34	2176492200	862,04
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GILMARIO DE SENE GUEDES	062.125.085-69	3125867808	862,04
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VANOECIO MILHOMES DA SILVA	900.582.675-49	521881109	906,13
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE VANDERLINO RIBEIRO GUEDES	572.041.441-04	1324610	862,04
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RENATO DIAS DE SOUZA	658.399.351-15	1310453934	950,22
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SAMUEL DA SILVA GUEDES	040.643.745-92	1482609002	862,04
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROGERIO DE SOUZA OLIVEIRA	037.467.695-07	1474125603	862,04
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NELIO ROCHA DA CRUZ	056.973.655-27	1467327409	862,04
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MANOEL BARTOLOMEU SERPA SOARES	047.812.265-90	1435922204	862,04
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FABIANO DOS SANTOS RIBEIRO	047.817.715-13	1467668060	906,13
018	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR UELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	000.346.355-99	1466592524	994,31
019	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDVANO DIAS DE SOUZA	052.451.615-40	1534439790	862,04
020	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FRANCO GUEDES DIAS	047.800.095-29	1501865331	862,04
021	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GLEISSON PEREIRA CARDOZO	060.270.275-50	1567475027	862,04
022	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANTONIO EVILASIO CORREIRA SILVEIRA	564.925.295-53	0636600912	994,31
023	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DENILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	975.935.755-00	1614858	862,04
024	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUCIANO LISBOA DA SILVA	069.052.825-61	1622408055	862,04
025	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ITALO EDUARDO GUEDES AZEVEDO	093.028.145-48	1634406540	862,04
026	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NIELLE DE OLIVEIRA MOURA	062.793.035-27	1619471663	862,04
027	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELIEZER RIBEIRO MONTEIRO	007.221.025-77	0863841554	862,04
028	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GILMAR SANTOS DA SILVA	005.977.215-80	09386671304	862,04
029	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JIUCARDSON DIAS FRANCA	047.344.795-93	1541747267	862,04
			Total	25572,33

AUTENTICAÇÃO

CPF: 058.948.875-93
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR

Lote: 684

Meta: 05 - TECNOLOGIA DA EDUCACAO

Mês/Ano: 10/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	078.634.675-27	2080025961	862,04
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANDERSON OLIVEIRA DO REGO	391.090.868-38	504783348	906,13
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CHARLES ROBERTO GUEDES DE SOUZA	070.600.145-19	2218586282	862,04
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EURAIDE TEIXEIRA GUEDES	033.438.285-80	1348466057	862,04
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FABRICIANO DO NASCIMENTO SERPA DIAS	032.310.865-23	1372669019	862,04
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LORRANY LISBOA DE OLIVEIRA	073.428.845-02	150749210507	862,04
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROSA MARIA SILVA FURTADO	856.583.325-91		2000,00
Total				7216,33

AUTENTICAÇÃO

Presidente
CPF: 058.948.875-93



Relação de Pagamento
Custo com atividades de PJ direta na execução

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM		02 - CNPJ 21.140.068/0001-46		
03 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA		04 - Mês/Ano OUTUBRO/17		
05 - Projeto 002/17	06 - Descrição PROGRAMA EDUCAR MELHOR			
07 - Meta TODAS				
Nº	Nome	Atividade	CPF/CNPJ	Valor
0001	DAVIDSON DE SANTANA DORIA	SOFTWARE PREST DE SERVIÇO	13.862.157/0001-78	5.000,00
0002	FLANBOYANT ASSESSORIA E CONSULTORIA LT	CONSULTORIA	05.095.276/0001-14	19.755,00
0003	AM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	CONTABILIDADE	20.278.520/0001-78	16.900,54
0004	ROSA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMP SOC	JURIDICO	28.385.802/0001-86	12.898,54
Total:				54.554,08



Prefeitura Municipal de Barreiras
 AVN CLERISTON ANDRADE, 729
 CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000072**
 Data e Hora de Emissão **07/02/2018 13:50:07**
 Data do Fato Gerador **07/02/2018**
 Código de Verificação **AAACCBGP-CKAFCD**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)



Nome/Razão Social: **DAVIDSON DE SANTANA DORIA 01159114560**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA NEZINHO PAMPLONA, 407 RESIDENCIA JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-300**
 CPF/CNPJ: **13.862.157/0001-78** Insc. Municipal: **000013816**
 Telefone: **(77) 9148-9339** E-mail: **davidsondoria@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **INSTITUTO ASSOCIACAO SOCIAL SENHOR DO BONFIM**
 Nome Fantasia: *********
 Endereço: **RUA PROFESSORA GUIOMAR PORTO, 505 COMÉRCIO CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-124**
 CPF/CNPJ: **21.140.068/0001-46** Insc. Municipal: **000015676**
 Telefone: **(77) 9.9983-1914** E-mail: **universo.unicon@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviço de licenciamento de sistema de informática para processamento de dados objeto de termo de parceria na área de Educação celebrado entre o Instituto Associação Social Senhor do Bonfim e o Município de Santa Rita de Cássia-BA, referente ao mês de Outubro de 2017	1,00	5.000,00	5.000,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
5.000,00	5.000,00	5.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

AVN CLERISTON ANDRADE, 729
 CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000097**
 Data e Hora de Emissão **06/02/2018 11:26:51**
 Data do Fato Gerador **06/02/2018**
 Código de Verificação **AAAICCKO-CKAFGS**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FLANBOYANT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **FLANBOYANT CONSULTORIA**
 Endereço: **RUA DR ABILIO FARIAS, 296 EDIF DANIELLI SALA 401
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-030**
 CPF/CNPJ: **05.095.276/0001-14** Insc. Municipal: **000013998**
 Telefone: **(77) 9945-0908** E-mail: **UNIVERSO.UNICON@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **INSTITUTO ASSOCIACAO SOCIAL SENHOR DO BONFIM**
 Nome Fantasia: *********
 Endereço: **RUA PROFESSORA GUIOMAR PORTO, 505 COMÉRCIO
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-124**
 CPF/CNPJ: **21.140.068/0001-46** Insc. Municipal: **000015676**
 Telefone: **(77) 9.9983-1914** E-mail: **universo.unicon@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços de consultoria administrativa para tratar de assuntos voltados a parceria na área de EDUCAÇÃO celebrado entre o Instituto Associação Social Senhor do Bonfim e o Município de Santa Rita de Cássia-BA, referente ao mês de Outubro de 2017.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
19.755,00	0,00	0,00	19.755,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	592,65	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
19.755,00	19.755,00	19.755,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 3.249,70 - (16,45%) - Fonte: IBPT

RECEBEMOS DE AM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.625
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

AM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME SAUS QUADRA 01 BLOCO M SALA, 1003 - - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70070010 - Fone/Fax: 61998141300	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.625 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5318 0220 2785 2000 0178 5500 1000 0006 2510 0000 4905 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao Serviço	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0768179100185	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 20.278.520/0001-78	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180008719022 - 05/03/2018 16:17
---	-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Instituto Associacao Social Senhor do Bonfim		21.140.068/0001-46	19/02/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CUP	DATA DE ENTRADA SAÍDA
R Professor Guimar Porto, 505 -	Centro	47800-124	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA
Barreiras	BA		

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.900,54	


RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	Prestacao de serviços de assessoria contábil para tratar de assuntos voltados a parceria na área de EDUCAÇÃO celebrado entre o Instituto Associação Social Senhor do Bonfim e o Município de Santa Rita de Cássia-BA, referente ao mês de outubro de 2017	00000000		6949	Un	1,0000	16.900,5400	16.900,54					

CÁLCULO DO ISSQN				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	
0768179100185	16.900,54	16.900,54	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Banco do Brasil AG: 3380-4 C/C: 45263-7	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE Rosa Assessoria e Consultoria Empresarial Sociedade OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.043
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Rosa Assessoria e Consultoria Empresarial Sociedade Rua 8 Characa 230A lote 01 sala, 461 - - Setor Habitacional V, Brasilia, DF - CEP: 72007090	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.043 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5318 0228 3858 0200 0186 5500 1000 0000 4316 0005 0894 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao de Servicos INSCRIÇÃO ESTADUAL 0782227800175 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 28.385.802/0001-86	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Instituto Associacao Social Senhor do Bonfim		CNPJ/CPF 21.140.068/0001-46	DATA DA EMISSÃO 07/02/2018
ENDEREÇO R Professor Guimar Porto, 505 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 47800-124	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Barreiras	FONE/FAV	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.898,54

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	Prestacao de servicos assessoria juridica para tratar de assuntos voltados a parceria na area da EDUCACAO celebrado entre o Instituto Assossiao Social Senhor do Bonfim e o Municipio de Santa Rita de Cassia - BA, referente ao mes de Outubro de 2017	00000000		6949	Un	1,0000	12.898,5400	12.898,54					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0782227800175	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 12.898,54	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 12.898,54	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Listagem de GPS - Controle de Pagamentos

Mês/Ano:	10/2017	Lote:	0677			
TP:	PROGRAMA EDUCAR MELHOR		Meta: CONDUCAO ESCOLAR			
Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001137	DARLEM DOS SANTOS DE SOUZA	047.065.175-08	161.17930.00-4	103,07		
0001117	JOSE CARLOS VALENCA DE ALMEIDA	029.329.225-64	117.71640.64-7	103,07		
0001138	JOSE DA SILVA ROCHA	270.779.425-20	162.51916.85-1	103,07		
0001134	MARCOS VALENCA DE ALMEIDA	014.261.995-70	190.55730.84-2	103,07		
0001141	RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO	059.968.965-08	165.51826.24-2	143,00		
0001146	WELTON ROCHA DE ARAUJO	039.965.641-39	165.51888.54-3	103,07		

Mês/Ano:	10/2017	Lote:	0678			
TP:	PROGRAMA EDUCAR MELHOR		Meta: CUIDADORES			
Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001556	ADENUDIA SOUZA DA CRUZ	063.861.415-55	209.07563.57-5	103,07		
0001164	ADRIANA CARDOSO SILVA	045.581.055-92	161.23232.22-4	103,07		
0001188	BARTOLOMEU MAGNO ALVES DE SOUZA	066.442.235-75	161.04774.57-2	103,07		
0001606	CAIRO GOMES GUEDES	047.575.035-71		103,07		
0001511	ELIONAIDE RODRIGUES CORREIA	620.135.131-00	126.91552.27-8	103,07		
0001162	GRAZIELE SOUZA BARBOSA	078.876.295-86	163.47526.60-4	103,07		
0001157	JAQUELINE DE AZEVEDO BATISTA	069.196.145-02	200.71425.02-5	103,07		
0001505	JOANITA SOUZA DOS SANTOS	022.150.595-40	162.46509.39-9	103,07		
0001159	KEILANE DA SILVA SANTANA	076.749.915-80	200.74330.99-8	103,07		
0001169	KELVEN ALEFE DE SOUZA DIAS	066.184.795-09	236.36267.90-2	103,07		
0001182	LAIANE DIAS MONTEIRO	069.761.735-10	164.21476.83-0	103,07		
0001178	MARILIA ARAUJO DE SOUZA	056.312.845-37	163.76523.66-9	103,07		
0001175	MONICA MONTEIRO VOGADO	022.286.391-92	119.87125.85-6	103,07		
0001152	RITA DE SOUZA NOVAES	077.447.835-73	209.07581.55-7	103,07		
0001155	ROSIMEIRE DOS SANTOS SOUZA	077.480.075-51	166.51164.16-4	103,07		

Mês/Ano:	10/2017	Lote:	0679			
TP:	PROGRAMA EDUCAR MELHOR		Meta: EDUCADORES			
Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001036	ADELMO DOS REIS JUNIOR	377.247.381-49	170.00423.29-1	126,43		
0001206	AGNA LISBOA DA COSTA	047.413.115-70	200.71409.83-6	126,43		
0001209	ALAIDE LISBOA DOS SANTOS	047.416.225-76	190.37311.34-5	252,87		
0001010	ALLANE JACOBINA DA SILVA	060.407.085-30	267.56317.42-1	126,43		
0000996	ANA MARIA CESAR DE JESUS	014.092.495-73	267.68482.75-9	126,43		
0000968	ANA PAULA FREITAS SANTOS	064.354.975-75	237.28385.23-5	126,43		
0001200	ANAIRA DO AMARAL MOURA	-	209.42400.28-8	252,87		
0001052	ANDERSON DE OLIVEIRA MOURA	033.358.615-82	167.49608.76-1	145,39		
0001166	ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA	020.644.675-76	161.49312.93-4	126,43		
0001037	ANDREMARIA OLIVEIRA DE SOUZA	055.826.295-30	212.06859.85-9	126,43		
0001040	ANILSON SENE OLIVEIRA	009.772.295-21	190.37312.22-8	126,43		
0001139	ANIZABEL SOARES NUNES	026.381.435-10	200.49728.51-7	126,43		
0001506	ARENALDO OLIVEIRA BRITO	014.092.345-41	190.15122.24-8	252,87		
0001191	BARBARA LIMA NASCIMENTO	060.085.471-01	161.59751.86-8	126,43		
0001127	CAMILA DE SOUZA OLIVEIRA	050.858.425-61	162.02102.93-5	126,43		
0001179	CARLENE FERREIRA DOS SANTOS REIS	001.259.355-95	210.31355.21-0	126,43		
0000970	CARLITA DIAS DE OLIVEIRA	004.600.315-03	119.77222.23-766	126,43		
0001510	CARMEN FERREIRA DIAS	639.605.915-00	126.62613.27-2	126,43		
0001089	CATIA VERONICA SOBREIRA DA SILVA	004.779.055-52	190.16134.09-6	126,43		
0001531	CHIRLE GUEDES LISBOA	080.348.955-20	268.03305.11-0	126,43		
0001043	CLAUDIA DIAS DA SILVA	060.511.245-27	267.43019.60-5	126,43		
0001015	CLEARDES DE SOUZA RIBEIRO	030.867.785-47	190.47192.19-5	126,43		
0001140	CLEMES VIEIRA DOS REIS	032.258.895-20	190.28110.51-0	252,87		



Listagem de GPS - Controle de Pagamentos

Mês/Ano:	10/2017	Lote:	0679				
TP:	PROGRAMA EDUCAR MELHOR		Meta: EDUCADORES				
Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vir. Pago	Data Pagamento	
0001174	CLESILEIDE PEREIRA ARAUJO	057.024.605-96	209.07530.84-7	126,43			
0001161	CLEUMA SILVA OLIVEIRA	032.237.665-37	209.07563.18-4	126,43			
0001088	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	044.886.251-42	163.85314.94-5	252,87			
0001213	CRISTIANO CORADO DA SILVA	030.985.445-89	200.74334.01-2	252,87			
0001119	DAIANE DOS ANJOS DIAS	035.013.985-73	161.30185.61-9	126,43			
0001149	DALIANE FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	072.145.445-39	160.66556.62-3	126,43			
0001186	DARLENE DO NASCIMENTO LIMA	859.229.145-37	212.04012.83-2	126,43			
0001147	DORGELITA DO AMARAL BORGES	001.290.251-94	116.74225.73-8	126,43			
0000993	EDIJANE VOGADO DO NASCIMENTO RIBEIRO	059.374.865-44	237.49380.39-9	252,87			
0000994	EDINALVA DE SOUZA GUEDES	053.017.685-81	160.89571.80-7	126,43			
0000973	EDVANIA MARIA BRANDAO LISBOA ARAULO	015.055.835-00	161.23358.95-3	128,01			
0001158	ELAINE CARDOSO BARBOSA SILVA	950.113.741-49	190.27520.61-8	126,43			
0001132	ELICELIA RIBEIRO SERPA	075.699.115-39	161.00206.29-4	126,43			
0000976	ELIENETE BARBOSA DA SILVA	014.244.655-67	161.23370.56-2	126,43			
0001025	ELIZETE DOS SANTOS CARNEIRO	013.222.795-94	119.92072.94-3	126,43			
0001131	EVONALIA DOS SANTOS TEIXEIRA	475.710.205-49	190.15200.12-5	252,87			
0001024	EZIENE DIAS GOMES	001.911.955-02	190.20117.21-4	252,87			
0001000	FABIA SOANE DA SILVA LIMA	039.499.975-47	160.27110.41-5	126,43			
0001171	FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA	069.424.935-11	190.47217.25-2	126,43			
0001177	GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	025.149.435-74	190.19992.84-0	126,43			
0001012	GERVSON CARVALHO NUNES	031.646.855-05	137.07239.27-5	126,43			
0001042	GILDECIO BORGES DA SILVA	069.197.215-03	207.00498.03-0	252,87			
0001144	GILVONETE DIAS DOS SANTOS	016.375.905-71	162.28775.02-3	252,87			
0001205	HELENIR FERREIRA DE OLIVEIRA	005.504.355-06	190.08054.88-7	252,87			
0001033	IARA DA SILVA MELO	037.228.445-09	168.75910.29-3	126,43			
0001133	IARA LISBOA DOS SANTOS	012.483.865-07	190.15214.64-9	126,43			
0000987	IEDA BATISTA GUEDES BRAGA	045.964.245-60	130.08539.07-5	126,43			
0001195	IVANETE DE JESUS SOUZA	976.135.175-00	117.32155.11-3	128,01			
0000972	IVANICE TAVARES E SILVA SANTOS	038.479.635-46	163.03365.69-9	126,43			
0001343	IVONE GOMES DOS SANTOS	524.548.001-87	126.31965.27-4	126,43			
0001319	JACKELINE SANTOS OLIVEIRA	070.137.765-80	190.56358.15-7	252,87			
0001184	JAINÉ DA CRUZ BATISTA	859.231.235-33	162.97144.83-5	126,43			
0001122	JAIR CORREIA CIQUEIRA	014.003.655-54	209.91443.83-1	252,87			
0001167	JAQUELINE BRANDAO GUEDES	068.945.145-85	520.70052.78-04	126,43			
0000981	JAYNE DIAS MATOS	065.814.175-99	162.02044.57-9	126,43			
0000997	JOEDSON GUEDES FRANCA	070.322.315-19	207.00530.02-3	126,43			
0001151	JOELMA DE SOUZA GUEDES CRUZ	006.884.405-09	130.26587.27-2	126,43			
0001069	JOICE DE OLIVEIRA SOUZA	386.267.018-02	162.33464.89-8	126,43			
0001093	JOSEFA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA NASCIMENTO	011.770.615-97	190.47214.41-5	126,43			
0001150	JUAN GOMES LIMA JORDAO	048.732.921-07	210.48707.11-5	126,43			
0001058	JULIO CESAR FERREIRA DE SOUZA	030.809.085-83	200.74334.04-7	126,43			
0001001	JUNIA DA SILVA MELO	055.462.835-05	200.71418.83-5	126,43			
0001082	KATIUSCE SABRINE DOS REIS ALCANTARA	053.267.795-10	143.95667.27-5	126,43			
0001212	LAERTY CORADO BRANDAO	033.504.115-92	201.27546.74-4	126,43			
0001145	LARISSA DA ROCHA SANTOS	060.317.965-70	201.27528.09-6	126,43			
0001216	LEIANE BATISTA DE OLIVEIRA CORDEIRO	070.338.885-11	212.83352.37-2	126,43			
0001030	LEOMARIA DE CARVALHO SERPA	023.644.295-36	209.14490.05-7	126,43			
0001211	LUCINETE DIAS DE SOUZA	073.188.785-90	209.07555.31-9	126,43			
0000975	LUZIA DE SENE FRANCA OLIVEIRA	017.690.615-09	116.83376.46-8	126,43			
0001189	LUZIENE DE SOUZA LIMA	060.797.105-36	200.71424.28-2	126,43			
0001148	MARCIA DOS SANTOS SILVA	064.574.625-88	163.92364.95-2	126,43			
0000990	MARCIELA TEIXEIRA DOS SANTOS	012.049.115-09	117.30377.32-1	252,87			
0000984	MARCOS DOS REIS MAIA	064.033.075-41	190.52753.76-0	126,43			
0001020	MARIA APARECIDA FERREIRA DIAS	003.568.055-57	209.42407.99-1	126,43			
0000977	MARIA DAS GRACAS CHAGAS DOS SANTOS	014.750.035-44	190.15232.29-9	252,87			



Listagem de GPS - Controle de Pagamentos

Mês/Ano:	10/2017	Lote:	0679			
TP:	PROGRAMA EDUCAR MELHOR		Meta:	EDUCADORES		
Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0000966	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA	015.616.135-41	163.92233.35-1	126,43		
0001031	MARIA DO CARMO SOUZA DE ALMEIDA	030.149.655-29	200.71413.59-0	126,43		
0001183	MARIA JOSE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	001.924.715-03	209.90469.80-2	126,43		
0001023	MARIA RITA FERREIRA DOS SANTOS	899.157.631-15	114.51262.83-8	126,43		
0001003	MARIANA BRANDAO SILVA	054.485.695-36	163.76521.28-3	126,43		
0001021	MARINA FRANCISCA DIAS	043.994.615-86	168.55749.13-6	126,43		
0000995	MARINALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	838.196.901-82	201.27532.41-7	126,43		
0001318	MARINALVA RIBEIRO DE SOUZA	005.687.015-93	190.40510.90-6	126,43		
0001017	MARISSANDRA DE OLIVEIRA BRANDAO	030.981.085-09	168.79161.25-2	126,43		
0000992	MARLY DA SILVA SEVERINO	015.872.445-35	164.26196.87-9	126,43		
0001130	MAYARA DE LIMA MEDRADO	060.971.885-10	201.27541.73-4	126,43		
0001136	MAYSA DE LIMA MEDRADO	058.512.315-21	201.27541.72-6	126,43		
0001034	NAIANA DOS SANTOS SOUZA	051.678.465-01	267.02341.62-6	126,43		
0001018	NAIZA DOS SANTOS SOUZA	057.887.685-00	237.30007.78-1	126,43		
0001029	NATALIA DIAS DOS SANTOS SOUZA	073.335.425-48	200.71408.28-7	126,43		
0001163	NELMA RAMIRO DE OLIVEIRA	031.203.755-43	117.79164.62-3	126,43		
0001005	NORMALICE DOS SANTOS LOBATO	014.640.415-71	206.14633.87-1	126,43		
0001006	OSMUNDO DOS SANTOS LISBOA	057.887.705-80	165.51798.18-8	126,43		
0000985	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CARDOSO	049.663.835-10	190.47190.00-1	252,87		
0001173	POLIANA DOS SANTOS DE JESUS	064.739.665-36	201.27535.65-3	126,43		
0001143	RAILDO CHAVES DA ROCHA	064.058.785-42	190.54070.83-0	126,43		
0000979	RENATA BRASILEIRO DA SILVA	060.282.485-09	165.51819.63-0	252,87		
0001330	ROSA ENILDE BRANDAO BARBOSA	935.897.865-15	136.43828.27-5	126,43		
0000991	ROSILENE DE SOUZA CARDOSO DIAS	004.740.135-45	166.01274.28-4	126,43		
0001210	SAMARA LISBOA DA COSTA	053.125.895-51	200.71409.84-4	126,43		
0000998	SAMARA NASCIMENTO DOS SANTOS	043.311.455-06	114.98183.27-6	126,43		
0001168	SAMARA RIBEIRO DOS SANTOS	057.419.105-48	168.33816.68-0	126,43		
0001311	SELMA DE AZEVEDO DIAS LIMA	005.447.645-36	190.37690.34-6	126,43		
0001060	SERGIO CORADO DE SOUZA	070.405.315-26	268.00644.03-8	126,43		
0001066	SIDIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	053.032.345-17	236.45890.97-8	126,43		
0001039	SIDNEY BARBOSA DOS REIS	046.581.345-35	200.74321.68-9	126,43		
0001180	SILVANEIDE BATISTA DIAS SILVA	008.491.745-89	209.39943.12-8	126,43		
0000982	SILVANICE DA SILVA BRANDAO	255.545.448-94	201.56519.48-2	126,43		
0000999	SIRLEIDE FIGUEREDO DA SILVA SANTOS	014.997.455-83	116.94735.37-5	126,43		
0001096	SUELY DIAS DE AZEVEDO	223.489.908-73	209.42393.51-6	126,43		
0001063	SUELY GUEDES SILVA	054.884.415-14	165.51858.41-5	252,87		
0001008	TAIS DE SOUZA SILVA	064.515.755-42	267.33598.99-8	126,43		
0001013	VALDEMIRA GOMES DE JESUS	964.311.485-68	267.60419.51-9	126,43		
0001045	VALDENERES DIAS DE SOUZA	064.689.125-12	165.51881.79-4	126,43		
0001193	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	839.048.755-15	200.74338.02-6	126,43		
0001038	WILMA SILVA RABELO	041.858.315-36	201.27522.69-1	126,43		
0001087	YALA DE OLIVEIRA JESUS	069.286.035-50	162.58401.51-2	126,43		

Mês/Ano:	10/2017	Lote:	0680			
TP:	PROGRAMA EDUCAR MELHOR		Meta:	NUTRI MELHOR		
Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001105	ANTONIA OLIVEIRA DO AMARAL	082.761.905-70	200.71410.50-8	103,07		
0001057	DIOMARIA SOUZA DOS REIS	073.509.305-93	204.75142.81-5	103,07		
0001056	ELISABETE RIBEIRO DE FARIAS	069.774.535-08	161.20345.03-6	103,07		
0001333	EMANOEL NASCIMENTO DA SILVA	471.948.985-00	161.00216.14-1	103,07		
0001090	FRANCINEIDE DOS SANTOS NUNES SILVA	010.893.495-05	162.33329.16-8	103,07		
0001073	IDAIANA DE SOUZA GUEDES	005.026.995-07	117.51733.78-0	103,07		
0001500	ISABEL ALVES DE SOUZA	012.873.825-17	162.95768.39-4	103,07		
0001059	JAQUELINE MILENA DE SOUZA SERPA	076.363.045-46	162.48792.10-1	103,07		



Listagem de GPS - Controle de Pagamentos

Mês/Ano: 10/2017 Lote: 0680

TP: PROGRAMA EDUCAR MELHOR

Meta: NUTRI MELHOR

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001083	MARIA ISAUARA MARQUES DA SILVA	700.725.901-49	116.62008.25-7	103,07		
0001070	MARINEIDE RIBEIRO GUEDES BRANDAO	005.539.675-97	119.94981.44-4	103,07		
0001098	NELSINA DA SILVA E SOUZA CARDOSO	005.909.725-61	209.42378.09-6	103,07		
0001050	RITA LISBOA DOS SANTOS	050.963.465-60	168.89564.36-8	103,07		
0001104	SANDREIA DA SILVA BONFIM	074.048.115-03	190.52761.74-7	103,07		
0001075	TRINDADE PEREIRA LISBOA SANTOS	024.835.145-10	166.50957.54-3	103,07		
0001053	VERA LUCIA BRANDAO LISBOA	002.218.395-77	116.61590.95-5	103,07		
0001078	VERA LUCIA GUEDES DE C S ANJOS	002.405.345-73	114.71788.45-2	103,07		

Mês/Ano: 10/2017 Lote: 0681

TP: PROGRAMA EDUCAR MELHOR

Meta: SEC. ESCOLAR

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001064	ALESSANDRA ROCHA DO LIVRAMENTO	055.708.015-02	190.52764.34-7	103,07		
0001086	ANE CASSIA DA ROCHA OLIVEIRA	072.215.115-27	157.47317.27-3	123,86		
0001154	CLARIANA BRANDAO DOS SANTOS E SOUZA	060.072.895-16	201.27528.54-1	103,07		
0001084	CORACI OLIVEIRA DE SOUZA	798.949.501-59	125.28498.61-8	123,86		
0001092	EDNEY CRISOSTOMO RIBEIRO	757.024.795-72	119.54591.52-1	103,07		
0001094	ERALDO CASTELO DIAS	063.830.675-24	200.71412.69-1	123,86		
0001062	GILDETE GOMES BEZERRA	421.067.105-34	190.47191.83-0	103,07		
0001071	JOEDSON RIBEIRO DE SOUZA	011.691.211-10	190.37553.30-6	123,86		
0001091	LARISSA TEIXEIRENSE LEITAO	016.503.575-75	163.93754.00-2	123,86		
0000989	LUANE DA SILVA CORADO	059.549.285-17	163.76462.63-5	123,86		
0001081	LUCIVANIA DE OLIVEIRA LISBOA LIMA	016.513.321-00	201.27142.30-9	123,86		
0001061	LUZIENE PEREIRA DOS REIS	035.615.835-71	114.96249.74-1	103,07		
0001074	MAILTON DA SILVA DIAS	066.814.285-50	200.74322.03-0	123,86		
0001499	MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO SOBREIRA	729.741.335-68	126.03435.06-1	103,07		
0001085	MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	068.445.751-22	164.21526.99-4	123,86		
0001106	NAIARA SOUZA DA SILVA	079.066.615-40	190.58368.21-4	103,07		
0001507	OSTRIANIA DA SILVA ARAUJO SANTOS	030.672.675-08	166.50174.50-6	103,07		
0001076	RAIANA OLIVEIRA DA CRUZ	064.519.255-43	166.35782.67-3	123,86		
0001065	SILMARA CORREIA DE SOUZA	031.871.495-70	129.84415.08-8	123,86		
0001100	SOLITANIA DE ALMEIDA SOUZA	018.978.575-60	190.37690.45-1	123,86		
0001079	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	023.693.331-03	119.68708.90-6	103,07		

Mês/Ano: 10/2017 Lote: 0682

TP: PROGRAMA EDUCAR MELHOR

Meta: SECRET. EDUC.

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0000965	ALESSANDRA DE SOUZA MONTEIRO	046.435.955-40	160.27017.38-5	103,07		
0001430	ALINE OLIVEIRA DIAS	083.581.605-26	200.74325.62-5	103,07		
0001016	BARTOLOMEU DE OLIVEIRA BORGES	002.396.845-16	200.74335.80-9	103,07		
0001004	GEIZA LIMA RABELO	013.975.125-47	209.39953.66-2	103,07		
0000983	GLEISSA OLIVEIRA DA SILVA	043.709.795-10	167.44728.08-4	103,07		
0001432	ISABEL REIS DOS SANTOS	059.418.365-03	162.52551.53-9	103,07		
0001007	IVANILDE BRANDAO GUEDES SOUZA	017.422.415-50	200.74320.49-6	103,07		
0000978	JOANITA FRANCISCA GOMES	003.799.785-80	119.89060.10-7	103,07		
0001156	LOISLENE SENA DA FONSECA	065.808.475-57	237.31730.71-1	103,07		
0001331	LUANA DA SILVA ROCHA	072.434.125-05	200.74327.25-3	103,07		
0001160	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA MENDES	032.872.835-70	117.82368.26-9	103,07		
0001014	MARIA GENY DE SOUZA BATISTA	010.980.765-08	116.69777.24-8	103,07		
0000964	MISSALENE DIAS DE OLIVEIRA	606.862.351-34	125.47947.78-3	103,07		
0001103	NERIA SOUZA DA SILVA	056.158.655-12	168.90865.79-1	103,88		
0000986	RAIANE OLIVEIRA GOMES	064.699.805-62	237.25272.23-5	103,07		



Listagem de GPS - Controle de Pagamentos

Mês/Ano: **10/2017** Lote: **0682**

TP: **PROGRAMA EDUCAR MELHOR** Meta: **SECRET. EDUC.**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001080	SOLANGE LISBOA DOS SANTOS	050.432.465-96	168.69125.10-5	103,07		
0001097	TAISE MATOS LIMA	056.893.915-81	156.75566.27-2	103,07		
0000980	VALDENO DIAS DE SOUZA	057.629.395-45	237.95575.37-7	103,07		
0001019	ZILMA GOMES DIAS	018.114.505-71	116.75179.22-5	103,07		
0001009	ZILMA TAVARES DE OLIVEIRA GUEDES	014.257.715-48	116.62038.13-0	103,07		

Mês/Ano: **10/2017** Lote: **0683**

TP: **PROGRAMA EDUCAR MELHOR** Meta: **SEGURANCA EDUCACIONAL**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001199	ADELITO DIAS DE CARVALHO	994.668.565-53	165.78399.24-1	103,07		
0001181	ADEMIR BATISTA DOS SANTOS	000.186.155-70	212.85521.65-1	103,07		
0001176	ALAN RAMOS MIRANDA	071.478.711-62	204.75142.57-2	103,07		
0001207	ANTONIO EVILASIO CORREIRA SILVEIRA	564.925.295-53	124.07102.75-6	103,07		
0001187	COSMO PEREIRA SERPA	587.261.521-34	124.07487.73-9	103,07		
0001190	CRISTIANO DE SOUZA FIDELIS	015.886.845-55	200.74327.32-6	103,07		
0001172	DENILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	975.935.755-00	120.99317.15-3	103,07		
0001165	EDVANIO DIAS DE SOUZA	052.451.615-40	161.23361.03-2	103,07		
0001201	ELIEZER RIBEIRO MONTEIRO	007.221.025-77	190.08056.05-7	103,07		
0001118	FABIANO DOS SANTOS RIBEIRO	047.817.715-13	190.58173.42-1	103,07		
0001051	FRANCO GUEDES DIAS	047.800.095-29	201.09784.19-1	103,07		
0001194	GILMAR SANTOS DA SILVA	005.977.215-80	162.28771.65-6	103,07		
0001047	GILMARIO DE SENE GUEDES	062.125.085-69	162.02068.27-3	103,07		
0001431	GLEISSON PEREIRA CARDOZO	060.270.275-50	168.37903.40-4	103,07		
0001044	ITALO EDUARDO GUEDES AZEVEDO	093.028.145-48	268.03171.99-8	103,07		
0001322	JIUCARDSON DIAS FRANCA	047.344.795-93	119.92077.56-2	103,07		
0001108	JOSE VANDERLINO RIBEIRO GUEDES	572.041.441-04	128.93067.04-4	103,07		
0001208	JOSENILDO OLIVEIRA DA SILVA	903.924.185-68	126.44241.08-3	103,07		
0001198	LITERCINO PEREIRA GOMES FILHO	729.440.641-34	209.14485.48-7	103,07		
0001196	LUCIANO LISBOA DA SILVA	069.052.825-61	200.74332.72-9	103,07		
0001041	MANOEL BARTOLOMEU SERPA SOARES	047.812.265-90	164.68281.69-6	103,07		
0001192	NELIO ROCHA DA CRUZ	056.973.655-27	209.90479.97-2	103,07		
0001049	NIELLE DE OLIVEIRA MOURA	062.793.035-27	166.45148.38-1	103,07		
0001101	RENATO DIAS DE SOUZA	658.399.351-15	125.29312.48-8	103,07		
0001204	ROGERIO DE SOUZA OLIVEIRA	037.467.695-07	165.78399.24-1	103,07		
0001046	SAMUEL DA SILVA GUEDES	040.643.745-92	129.78572.08-8	103,07		
0001197	SAMUEL DIAS DOS SANTOS	079.132.855-40	145.56259.06-8	103,07		
0001203	UELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	000.346.355-99	166.45722.46-0	103,07		
0001095	VANOECIO MILHOMES DA SILVA	900.582.675-49	129.40565.89-0	103,07		

Mês/Ano: **10/2017** Lote: **0684**

TP: **PROGRAMA EDUCAR MELHOR** Meta: **TECNOLOGIA DA EDUCACAO**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001110	ANDERSON OLIVEIRA DO REGO	391.090.868-38	160.27025.33-7	103,07		
0001128	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	078.634.675-27	162.28907.01-9	103,07		
0001112	CHARLES ROBERTO GUEDES DE SOUZA	070.600.145-19	201.27528.54-1	103,07		
0001120	EURAIDE TEIXEIRA GUEDES	033.438.285-80	206.14632.58-1	103,07		
0001114	FABRICIANO DO NASCIMENTO SERPA DIAS	032.310.865-23	129.08451.04-4	103,07		
0001123	LORRANY LISBOA DE OLIVEIRA	073.428.845-02	164.07111.01-4	103,07		
0001528	ROSA MARIA SILVA FURTADO	856.583.325-91	126.11753.05-0	242,00		



Listagem de GPS - Controle de Pagamentos

Resumo Total

Total de Pessoas:	234
Total INSS:	29.775,21





INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

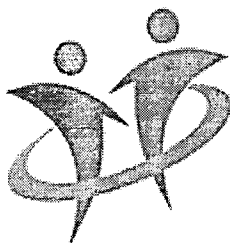
DECLARAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direitos, em conformidade com o Art. 3º, inciso II, da RESOLUÇÃO Nº 1.269/08, de 25 de setembro de 2008, do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, QUE OS SERVIÇOS FORAM SATISFATORIAMENTE REALIZADOS POR ESTA ORGANIZAÇÃO.

Ressaltamos ainda que este documento se refere ao relatório da prestação de contas mensal e dispêndio relativos ao período de 01/10/2017 a 31/10/2017, proveniente do TP Nº. 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR [23] - PROGRAMA EDUCAR MELHOR, mantido entre esta organização e o Município de EDUCACAO.

Barreiras - BA, 31 de outubro de 2017

Débora Vilácia C. P. C. de Sousa
Presidente do(a) IASSB



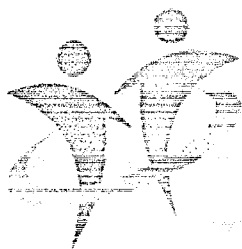
INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de direitos, em conformidade com o Art. 3º, inciso VII, da RESOLUÇÃO Nº 1.269/08, de 25 de setembro de 2008, do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que o(a) IASSB - INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM, NÃO REMUNERA os seus Diretores, empregados e consultores com recursos vinculados ao Termo de Parceria Nº. 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR [23] - PROGRAMA EDUCAR MELHOR, celebrado entre esta organização e o Município de EDUCACAO.

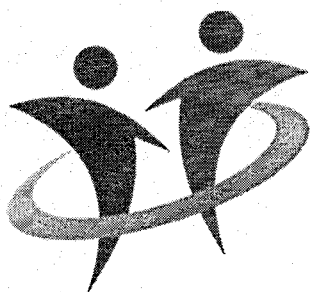
Barreiras - BA, 31 de outubro de 2017

Débora Vilácia C. P. C. de Sousa
Presidente do(a) IASSB



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES
REALIZADAS**



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL

SENHOR DO BONFIM

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

I – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA

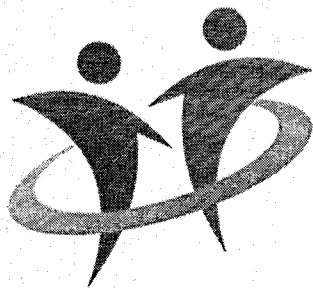
PARCEIRO PREFEITURA MUN. DE SANTA RITA DE CASSIA	Nº DO TERMO DE PARCERIA 002/2017
DESCRIÇÃO: PROGRAMA "EDUCAR MELHOR" Em apoio a Secretaria de Educação	MÊS DE COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2017
DESCRIÇÃO DA META: 01 – PROGRAMA COMPLEMENTAR DA EDUCAÇÃO	VLR REPASSADO P/EXEC. ATIVIDADE: 325.317,38

II – RELATÓRIO

Este relatório descreve as atividades realizadas no mês destacado acima, relativo ao Termo de Parceria **002/2017** – Programa "EDUCAR MELHOR", compreendendo as ações realizadas conforme especificações abaixo:

No período em análises o Instituto Associação Educação e Saúde para Todos proporcionou:

- Ações para visibilizar de forma complementar, o ensino básico e fundamental;
- Atuações para colaborar e proporcionar condições de liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Práticas para oferecer de forma complementar, igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- Operações para auxiliar com um processo de educação que instigue a criatividade, a busca de alternativas de transformação;
- Desempenho para cooperar com o desencadeamento de um processo de formação popular continuada que promova a participação popular e o desenvolvimento da comunidade;
- Execuções de apoio necessário para o desenvolvimento do projeto, envolvendo pessoas físicas e/ou jurídicas, objetivando a correta execução do plano de trabalho;



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM

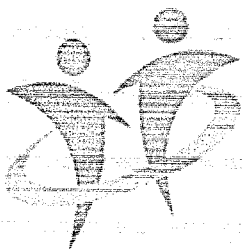
Pelo descrito acima, observamos que as ações foram executadas contendo e que a população foi contemplada integralmente com esta parceria, tanto no quantitativo como no qualitativo.

Encerramos, confirmando que foi repassado o valor acima identificado para a realização das atividades relativas ao Termo de Parceria acima identificada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população alvo trabalhada.

Debora Vilácia Campos Paiva Costa Sousa

CPF:058.948.875-93

PRESIDENTE



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELATÓRIO DE RELAÇÃO IRRF

Relação de IRRF

Mês/Ano: 10/2017

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR
Meta: EDUCADORES

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1209	Alaide Lisboa Dos Santos	Professor Nivel Iv	04741622576	10,64
1200	Anaira do Amaral Moura	Professor Nivel Iv		10,64
1506	Arenaldo Oliveira Brito	Professor Nivel Iv	01409234541	10,64
1140	Clemes Vieira Dos Reis	Professor Nivel Iv	03225889520	10,64
1088	Cristiane Ferreira da Silva	Professor Nivel Iv	04488625142	10,64
1213	Cristiano Corado da Silva	Professor Nivel Iv	03098544589	10,64
993	Edijane Vogado do Nascimento Ribe	Professor Nivel Iv	05937486544	10,64
1131	Evonalia Dos Santos Teixeira	Professor Nivel Iv	47571020549	10,64
1024	Eziene Dias Gomes	Professor Nivel Iv	00191195502	10,64
1042	Gildecio Borges da Silva	Professor Nivel Iv	06919721503	10,64
1144	Gilvoneite Dias Dos Santos	Professor Nivel Iv	01637590571	10,64
1205	Helenir Ferreira de Oliveira	Professor Nivel Iv	00550435506	10,64
1319	Jackeline Santos Oliveira	Professor Nivel Iv	07013776580	10,64
1122	Jair Correia Ciqueira	Professor Nivel Iv	01400365554	10,64
990	Marciela Teixeira Dos Santos	Professor Nivel Iv	01204911509	10,64
977	Maria Das Gracias Chagas Dos Sant	Professor Nivel Iv	01475003544	10,64
985	Paulo Henrique Dos Santos Cardosc	Professor Nivel Iv	04966383510	10,64
979	Renata Brasileiro da Silva	Professor Nivel Iv	06028248509	10,64
1063	Suely Guedes Silva	Professor Nivel Iv	05488441514	10,64
Total de Pessoas: 19			Soma IRRF: 202,16	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00019
Valor Total: 202,16



Relação de IRRF

Mês/Ano: 10/2017

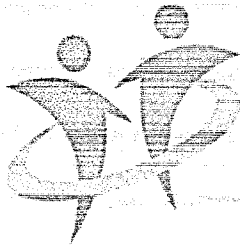
Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 002/17 - PROGRAMA EDUCAR MELHOR
Meta: TECNOLOGIA DA EDUCACAO

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1528	Rosa Maria Silva Furtado	Assessora Tecnica	85658332591	4,05
Total de Pessoas: 1			Soma IRRF: 4,05	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00001
Valor Total: 4,05





INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

COMPROVANTES DE
PAGAMENTOS



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644018
13/12/2017 15:16:06

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	JOSE CARLOS V ALMEIDA
Agência	1129-0
Conta corrente	16889-0
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644028
13/12/2017 15:22:49

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MARCOS VALENCA DE ALMEIDA
Agência	1129-0
Conta corrente	16686-3
Valor	994,31
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33R141204469238029
14/12/2017 12:21:42

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

ADRIANA CARDOSO SILVA

Agência

1129-0

Conta corrente

510016874-5

Variação

0

Valor

462,82

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33R141204469238032
14/12/2017 12:23:03

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

BARTOLOMEU M A DE SOUZA

Agência

1129-0

Conta corrente

510024033-0

Variação

0

Valor

462,82

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33R141204469238036
14/12/2017 12:23:55

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	GRAZIELE SOUZA BARBOSA
Agência	1129-0
Conta corrente	24005-2
Valor	462,82
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33R141204469238039
14/12/2017 12:25:37

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	LAIANE DIAS MONTEIRO
Agência	1129-0
Conta corrente	24020-6
Valor	462,82
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33R141204469238045
14/12/2017 12:30:42

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

MONICA MONTEIRO VOGADG

Agência

1129-0

Conta corrente

510020186-6

Variação

0

Valor

462,82

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33R141204469238051
14/12/2017 12:38:06

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	RITA DE SOUZA NOVAES
Agência	1129-0
Conta corrente	24011-7
Valor	462,82
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33R141204469238054
14/12/2017 12:39:01

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ROSIMEIRE D SANTOS SOUZA
Agência	1129-0
Conta corrente	24012-5
Valor	462,82
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644034
13/12/2017 15:27:49

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

AGNA LISBOA DA COSTA

Agência

1129-0

Conta corrente

510018177-6

Varição

0

Valor

1.022,97

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644038
13/12/2017 15:29:21

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ALAIDE LISBOA DOS SANTOS
Agência	1129-0
Conta corrente	18152-8
Valor	2.035,29
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644041
13/12/2017 15:30:08

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ANA MARIA CEZAR DE JESUS
Agência	1129-0
Conta corrente	24014-1
Valor	1.054,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33R151203543780019
15/12/2017 12:14:02

Debitado

Nome

Agência

Conta corrente

231-3

61706-7

Creditado

Nome

ANA P DA SILVA FREITAS

Agência

1129-0

Conta corrente

510024045-4

Variação

0

Valor

1.022,97

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644050
13/12/2017 15:34:23

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ANAIRA DO AMARAL MOURA
Agência	1129-0
Conta corrente	21728-X
Valor	2.035,29
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644055
13/12/2017 15:35:47

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

ANDERSON OLIVEIRA MOURA

Agência

1129-0

Conta corrente

510023145-5

Variação

0

Valor

1.348,65

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644059
13/12/2017 15:36:49

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ANDREIA BARBOSA OLIVEIRA
Agência	2526-7
Conta corrente	11470-7
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644071
13/12/2017 15:44:36

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ANILSON SENE OLIVEIRA
Agência	1129-0
Conta corrente	17257-X
Valor	1.085,11
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644074
13/12/2017 15:47:07

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ANIZABEL SOARES NUNES
Agência	1129-0
Conta corrente	24016-8
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644081
13/12/2017 15:53:22

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	CAMILA DE SOUZA OLIVEIRA
Agência	1129-0
Conta corrente	24010-9
Valor	1.054,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644084
13/12/2017 15:54:22

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	CARLENE F DOS SANTOS REIS
Agência	1129-0
Conta corrente	24002-8
Valor	1.116,18
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644088
13/12/2017 15:57:36

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	CARLITA DIAS DE OLIVEIRA ✓
Agência	1129-0
Conta corrente	9260-6
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644091
13/12/2017 15:58:42

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	CARMEN FERREIRA DIAS
Agência	1129-0
Conta corrente	21112-5
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644078
13/12/2017 15:51:14

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	CATIA VERONICA S SILVA
Agência	1129-0
Conta corrente	10592-9
Valor	1.054,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644094
13/12/2017 15:59:46

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	CLEARDES DE SOUZA RIBEIRO
Agência	1129-0
Conta corrente	15955-7
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644097
13/12/2017 16:00:35

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	CLEUMA SILVA OLIVEIRA
Agência	1129-0
Conta corrente	17262-6
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644101
13/12/2017 16:02:25

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	CRISTIANO CORADO DA SILVA
Agência	1129-0
Conta corrente	17035-6
Valor	2.035,29
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644104
13/12/2017 16:03:32

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	DARLENE D NASCIMENTO LIMA
Agência	1129-0
Conta corrente	24007-9
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644107
13/12/2017 16:04:24

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	EDIJANE VOGADO DO NASCIME
Agência	1129-0
Conta corrente	21778-6
Valor	2.035,29
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644110
13/12/2017 16:05:33

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	EDINALVA DE SOUZA GUEDES
Agência	1129-0
Conta corrente	21795-6
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644115
13/12/2017 16:08:41

Debitado

Nome

Agência

Conta corrente

231-3

61706-7

Creditado

Nome

ELAINE CARDOSO BARBOSA

Agência

1062-6

Conta corrente

510010536-0

Variação

0

Valor

1.054,04

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644119
13/12/2017 16:10:05

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ELICELIA RIBEIRO SERPA
Agência	1129-0
Conta corrente	24026-5
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33R151726246195021
15/12/2017 17:35:11

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	EDVANIA MARIA B L ARAUJO*
Agência	1129-0
Conta corrente	16866-1
Valor	1.066,82
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644125
13/12/2017 16:11:39

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

ELIENETE BARBOSA DA SILVA

Agência

1129-0

Conta corrente

510021055-5

Variação

0

Valor

1.085,11

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644136
13/12/2017 16:14:35

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	GILDECIO BORGES DA SILVA ✓
Agência	1129-0
Conta corrente	23015-4
Valor	2.035,29
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644139
13/12/2017 16:16:09

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	GILVONETE DIAS DOS SANTOS
Agência	1129-0
Conta corrente	21284-9
Valor	2.035,29
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644144
13/12/2017 16:17:28

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

HELENIR FERREIRA OLIVEIRA

Agência

1129-0

Conta corrente

510007576-3

Variação

0

Valor

2.035,29

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644148
13/12/2017 16:19:29

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	IARA DA SILVA MELO
Agência	1129-0
Conta corrente	18554-X
Valor	1.054,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644153
13/12/2017 16:20:48

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

IARA LISBOA DOS SANTOS

Agência

1129-0

Conta corrente

510018854-1

Variação

0

Valor

1.085,11

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644160
13/12/2017 16:22:22

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

IEDA BATISTA GUEDES

Agência

1129-0

Conta corrente

510016559-2

Variação

0

Valor

1.085,11

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644164
13/12/2017 16:23:18

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	IVANICE T E SILVA SANT
Agência	1129-0
Conta corrente	24028-1
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644167
13/12/2017 16:25:59

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	JACKELINE SANTOS OLIVEIRA
Agência	1129-0
Conta corrente	23647-0
Valor	1.934,77
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644171
13/12/2017 16:26:48

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	JAINÉ DA CRUZ BATISTA
Agência	1129-0
Conta corrente	24017-6
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644175
13/12/2017 16:28:02

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

JAYNE DIAS MATOS

Agência

1129-0

Conta corrente

510022043-7

Variação

0

Valor

1.022,97

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644182
13/12/2017 16:33:43

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

JOSEFA P O N NASCIMENTO

Agência

1129-0

Conta corrente

510008157-7

Varição

0

Valor

1.022,97

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644185
13/12/2017 16:35:09

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

JUAN GOMES LIMA JORDAO

Agência

3601-3

Conta corrente

510044465-3

Variação

0

Valor

1.022,97

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644189
13/12/2017 16:36:36

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	JULIO C FERREIRA DE SOUZA
Agência	1129-0
Conta corrente	24015-X
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644193
13/12/2017 16:39:12

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	JUNIA DA SILVA MELG
Agência	1129-0
Conta corrente	20474-9
Valor	1.054,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644196
13/12/2017 16:40:03

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	KATIUSCE S REIS ALCANTARA
Agência	231-3
Conta corrente	61195-6
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644199
13/12/2017 16:43:11

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	LAERTY CORADO BRANDAO
Agência	1129-0
Conta corrente	17036-4
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644203
13/12/2017 16:44:00

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	LEIANE B D O CORDEIRO
Agência	1129-0
Conta corrente	23999-2
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644206
13/12/2017 16:45:51

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	LUCINETE DIAS DE SOUZA
Agência	1129-0
Conta corrente	23952-6
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644211
13/12/2017 16:47:11

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

LUZIA DE SENE FRANCA

Agência

1129-0

Conta corrente

510012584-1

Variação

0

Valor

1.022,97

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644217
13/12/2017 16:48:56

Debitado

Nome

Agência

Conta corrente

231-3

61706-7

Creditado

Nome

LUZIENE DE SOUZA LIMA

Agência

1129-0

Conta corrente

510019800-8

Variação

0

Valor

1.022,97

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644222
13/12/2017 16:49:57

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MARCIA DOS SANTOS SILVA
Agência	1129-0
Conta corrente	24029-X
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644227
13/12/2017 16:51:27

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

MARCIELA TEIXEIRA SANTOS

Agência

1129-0

Conta corrente

510018344-2

Varição

0

Valor

2.035,29

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644231
13/12/2017 16:52:23

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MARIA GRACAS C SANTOS
Agência	1129-0
Conta corrente	14831-8
Valor	2.035,29
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644328
13/12/2017 17:38:55

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MARIA RITA F SANTOS
Agência	1129-0
Conta corrente	19111-6
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644332
13/12/2017 17:41:57

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MARINA FRANCISCA DIAS
Agência	1129-0
Conta corrente	19701-7
Valor	1.054,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33L131506750644338
13/12/2017 17:45:18

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MARLY DA SILVA SEVERINO
Agência	1129-0
Conta corrente	10391-8
Valor	1.054,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644335
13/12/2017 17:43:25

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MARISSANDRA O BRANDAO
Agência	1129-0
Conta corrente	15498-9
Valor	1.054,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644341
13/12/2017 17:46:15

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MAYSA DE LIMA MEDRADO
Agência	1129-0
Conta corrente	23955-0
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644345
13/12/2017 17:48:25

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	NATALIA DIAS SANTOS SOUZA
Agência	1129-0
Conta corrente	23944-5
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644348
13/12/2017 17:49:33

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	NELMA RAMIRO DE OLIVEIRA
Agência	1129-0
Conta corrente	23998-4
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644351
13/12/2017 17:51:35

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	PAULO HENRIQUE S CARDOSO
Agência	1129-0
Conta corrente	19101-9
Valor	2.035,29
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644357
13/12/2017 17:53:01

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

RAILDO CHAVES DA ROCHA

Agência

1129-0

Conta corrente

510023233-8

Variação

0

Valor

1.022,97

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644360
13/12/2017 17:54:33

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ROSA ENILDE BRANDAO BARBO
Agência	1129-0
Conta corrente	22440-5
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644363
13/12/2017 17:55:35

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ROSILENE D S CARDOSO DIAS
Agência	1129-0
Conta corrente	23994-1
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644366

13/12/2017 17:56:55

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	SAMARA N DOS SANTOS
Agência	1129-0
Conta corrente	23995-X
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644372
13/12/2017 17:58:06

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

SELMA AZEVEDO DIAS LIMA

Agência

1129-0

Conta corrente

510017740-X

Varição

0

Valor

1.022,97

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644376
13/12/2017 18:01:37

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	SERGIO CORADO DE SOUZA
Agência	1129-0
Conta corrente	24008-7
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644381
13/12/2017 18:02:54

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

SIDIMEIRE PEREIRA SANTOS

Agência

1129-0

Conta corrente

510020431-8

Varição

0

Valor

1.022,97

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644386
13/12/2017 18:04:03

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	SILVANEIDE BATISTA DIAS
Agência	1129-0
Conta corrente	7842-5
Valor	1.085,11
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644389
13/12/2017 18:04:45

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	SILVANICE SILVA BRANDAO
Agência	1129-0
Conta corrente	23353-6
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644395
13/12/2017 18:06:38

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	SUELY GUEDES SILVA
Agência	1129-0
Conta corrente	18180-3
Valor	2.035,29
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644398
13/12/2017 18:07:51

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	TAIS DE SOUZA SILVA
Agência	1129-0
Conta corrente	23945-3
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644402
13/12/2017 18:09:00

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	VALDINERES DIAS DE SOUZA
Agência	1129-0
Conta corrente	23954-2
Valor	1.022,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644492
13/12/2017 18:45:09

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	VERA LUCIA GUEDES DE CARV.
Agência	1129-0
Conta corrente	19365-8
Valor	906,13
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644451
13/12/2017 18:29:35

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ELISABETE R DE FARIAS
Agência	1129-0
Conta corrente	24013-3
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644454
13/12/2017 18:31:39

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	EMANOEL NASCIMENTO SILVA
Agência	1129-0
Conta corrente	18162-5
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644457
13/12/2017 18:33:21

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	FRANCINEIDE S N SILVA
Agência	1129-0
Conta corrente	20898-1
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644463
13/12/2017 18:35:14

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

IDAIANA DE SOUZA GUEDES

Agência

1129-0

Conta corrente

510018176-8

Variação

0

Valor

906,13

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644467
13/12/2017 18:36:24

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ISABEL ALVES DE SOUZA
Agência	1129-0
Conta corrente	24061-3
Valor	906,13
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644470
13/12/2017 18:37:03

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	JAQUELINE M SOUZA SERPA
Agência	1129-0
Conta corrente	23930-5
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644485
13/12/2017 18:42:25

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	SANDREIA DA SILVA BOMFIM
Agência	1129-0
Conta corrente	21188-5
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644488
13/12/2017 18:44:25

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	VERA LUCIA BRANDAO LISBOA
Agência	1129-0
Conta corrente	24009-5
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644408
13/12/2017 18:13:00

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ALESANDRA ROCHA DO LIVRAM
Agência	1129-0
Conta corrente	21221-0
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644412
13/12/2017 18:14:33

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	CLARIANA B DOS SANTOS
Agência	1129-0
Conta corrente	24031-1
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644415
13/12/2017 18:15:52

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	CORACI OLIVEIRA DE SOUZA
Agência	1129-0
Conta corrente	19076-4
Valor	1.002,14
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644418
13/12/2017 18:16:47

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	EDNEY CRISOSTOMO RIBEIRO
Agência	1129-0
Conta corrente	21235-0
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644421
13/12/2017 18:18:03

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	GILDETE GOMES B GUEDES
Agência	1129-0
Conta corrente	1269-6
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644427
13/12/2017 18:21:14

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

JOEDSON RIBEIRO DE SOUZA

Agência

1129-0

Conta corrente

510013300-3

Varição

0

Valor

1.095,35

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644431
13/12/2017 18:22:22

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	LARISSA T LEITAO
Agência	1129-0
Conta corrente	24004-4
Valor	1.064,28
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644437
13/12/2017 18:24:23

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

LUCIVANIA DE OLIVEIRA LIS

Agência

1129-0

Conta corrente

510021970-6

Variação

0

Valor

1.002,14

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644441

13/12/2017 18:25:18

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	LUZIENE PEREIRA DOS REIS
Agência	1129-0
Conta corrente	19420-4
Valor	950,22
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33R151203543780030
15/12/2017 12:26:53

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

OSTRIANIA DA SILVA ARAUJO

Agência

1129-0

Conta corrente

510022558-7

Variação

0

Valor

862,04

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644444
13/12/2017 18:26:33

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	RAIANA OLIVEIRA DA CRUZ
Agência	1129-0
Conta corrente	23939-9
Valor	1.002,14
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644447
13/12/2017 18:27:55

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	SILMARA CORREIA DE SOUZA
Agência	1129-0
Conta corrente	20559-1
Valor	1.002,14
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S141039299234018
14/12/2017 10:46:00

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	BARTOLOMEU D O BORGES
Agência	1129-0
Conta corrente	23997-6
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S141039299234021
14/12/2017 10:48:09

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	GLEISSA OLIVEIRA DA SILVA
Agência	1129-0
Conta corrente	23938-0
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S141039299234025

14/12/2017 10:49:00

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	IVANILDE BRANDAO GUEDES S
Agência	1129-0
Conta corrente	21495-7
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S141039299234028
14/12/2017 10:49:49

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	JOANITA FRANSCISCA GOMES
Agência	1129-0
Conta corrente	15151-3
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S141039299234032
14/12/2017 10:55:06

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	LOISLENE SENA DA FONSECA ✓
Agência	1129-0
Conta corrente	22658-0
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S141039299234036
14/12/2017 11:01:06

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	LUIZ AUGUSTO SOUZA MENDES
Agência	1129-0
Conta corrente	23688-8
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S141039299234039
14/12/2017 11:04:16

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MARIA GENY DE SOUZA BATIS
Agência	1129-0
Conta corrente	21929-0
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S141039299234043
14/12/2017 11:08:49

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	TAISE MATOS LIMA
Agência	1129-0
Conta corrente	22196-1
Valor	906,13
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S141039299234046
14/12/2017 11:09:33

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	VALDENO DIAS DE SOUZA
Agência	1129-0
Conta corrente	24022-2
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S141039299234052
14/12/2017 11:11:26

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ZILMA TAVARES DE OLIVEIRA
Agência	1129-0
Conta corrente	22943-1
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S141039299234049
14/12/2017 11:10:25

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ZILMA GOMES DIAS
Agência	1129-0
Conta corrente	23492-3
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644235
13/12/2017 16:54:52

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ADELITO DIAS DE CARVALHO
Agência	1129-0
Conta corrente	14240-9
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644238
13/12/2017 16:56:58

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ADEMIR BATISTA DOS SANTOS
Agência	1129-0
Conta corrente	23933-X
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644244
13/12/2017 16:59:01

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	COSMO PEREIRA SERPA
Agência	1129-0
Conta corrente	23402-8
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A33D131506750644251
13/12/2017 17:01:07

Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	EDVANIO DIAS DE SOUZA - M
Agência	1129-0
Conta corrente	23257-2
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644257
13/12/2017 17:05:32

Debitado

Nome	
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	FRANCO GUEDES DIAS
Agência	1129-0
Conta corrente	510016769-2
Variação	0
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33S151605054912022
15/12/2017 16:29:15

Debitado

Nome	
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	GILMAR SANTOS DA SILVA
Agência	1129-0
Conta corrente	510022638-9
Varição	0
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644263
13/12/2017 17:07:19

Debitado

Nome	
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	GILMARIO DE SENE GUEDES
Agência	4662-0
Conta corrente	510006442-7
Varição	0
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644267
13/12/2017 17:08:46

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	GLEISSON PEREIRA CARDOZO ✓
Agência	1129-0
Conta corrente	24030-3
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644271
13/12/2017 17:10:17

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ITALO E GUEDES AZEVEDO
Agência	1129-0
Conta corrente	24019-2
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644274
13/12/2017 17:11:28

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	JOSE V RIBEIRO GUEDES
Agência	1129-0
Conta corrente	23902-X
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A33D131506750644277

13/12/2017 17:12:28



Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	LITERCINO P GOMES FH
Agência	1129-0
Conta corrente	15101-7
Valor	906,13
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644286
13/12/2017 17:16:00

Debitado

Nome	
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MANOEL B S SOARES
Agência	1129-0
Conta corrente	510017846-5
Varição	0
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D131506750644286
13/12/2017 17:16:00

Debitado

Nome	
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MANOEL B S SOARES
Agência	1129-0
Conta corrente	510017846-5
Varição	0
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644289
13/12/2017 17:17:00

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ROGERIO DE SOUZA OLIVEIRA
Agência	1129-0
Conta corrente	18496-9
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644482
13/12/2017 18:40:39

Debitado 680

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MARINEIDE R G BRANDAO
Agência	1129-0
Conta corrente	23996-8
Valor	906,13
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644296
13/12/2017 17:21:37

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ANDERSON OLIVEIRA DO REGO
Agência	1129-0
Conta corrente	23960-7
Valor	906,13
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

GB
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644299
13/12/2017 17:23:24

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	CHARLES R GUEDES SOUZA
Agência	1129-0
Conta corrente	23896-1
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644306
13/12/2017 17:27:40

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	LORRANY L DE OLIVEIRA
Agência	1129-0
Conta corrente	24025-7
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D131506750644315
13/12/2017 17:33:06

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ROSA MARIA SILVA FURTADO
Agência	231-3
Conta corrente	21614-3
Valor	2.000,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00004360-8**Conta destino:** 4583 / 013 / 00004063-4**Nome destinatário:** ADELMO DOS REIS JUNIOR**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.022,97**Data de débito:** 13/12/2017**Data/hora da operação:** 13/12/2017 09:51:01**Código da operação:** 078799**Chave de segurança:** 6T6UC5CE5NQSQRNW**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0733 / 003 / 00004360-8**Conta destino:** 4583 / 023 / 00001149-6**Nome destinatário:** ALLANE JACOBINA DA SILVA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.022,97**Data de débito:** 13/12/2017**Data/hora da operação:** 13/12/2017 09:54:59**Código da operação:** 081586**Chave de segurança:** 56ZT2PNGN3J7RC6J**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0743 / 003 / 00004360-8**Conta destino:** 4583 / 013 / 00004432-0**Nome destinatário:** BARBARA LIMA NASCIMENTO**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.022,97**Data de débito:** 13/12/2017**Data/hora da operação:** 13/12/2017 10:01:39**Código da operação:** 086382**Chave de segurança:** 9MZ65A2VGFX4LVE7**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00004360-8**Conta destino:** 4583 / 013 / 00007856-9**Nome destinatário:** CHIRLE GUEDES LISBOA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.022,97**Data de débito:** 13/12/2017**Data/hora da operação:** 13/12/2017 10:02:13**Código da operação:** 086739**Chave de segurança:** NWF6H3LN0YZSRLMF**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0243 / 003 / 00004360-8**Conta destino:** 4583 / 013 / 00002677-1**Nome destinatário:** CLAUDIA DIAS DA SILVA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.085,11**Data de débito:** 13/12/2017**Data/hora da operação:** 13/12/2017 10:03:18**Código da operação:** 087228**Chave de segurança:** ZRYGW2GNGCL4CKCR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0273 / 003 / 00004360-8**Conta destino:** 4583 / 001 / 00021550-3**Nome destinatário:** CLEMES VIEIRA DOS REIS**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 2.035,29**Data de débito:** 13/12/2017**Data/hora da operação:** 13/12/2017 10:05:52**Código da operação:** 088153**Chave de segurança:** A14YGGKOV0NZ7F1F

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0203 / 003 / 00004360-8**Conta destino:** 4583 / 013 / 00006362-6**Nome destinatário:** DALIANE FRANCISCA O DA SILVA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.022,97**Data de débito:** 13/12/2017**Data/hora da operação:** 13/12/2017 10:27:03**Código da operação:** 095288**Chave de segurança:** 9R66QG8F97EPPX3W

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0213 / 003 / 00004360-8**Conta destino:** 3052 / 013 / 00010241-9**Nome destinatário:** FABIA SOANE DA SILVA LIMA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.054,04**Data de débito:** 13/12/2017**Data/hora da operação:** 13/12/2017 11:03:19**Código da operação:** 126454**Chave de segurança:** 8W0Z3J3USSQ74Z3Y

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	4773 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 013 / 00006657-9

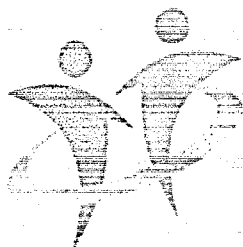
Nome destinatário:	FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 1.022,97

Data de débito:	13/12/2017
Data/hora de operação:	13/12/2017 11:08:06

Código da operação:	132550
Chave de segurança:	MNF37Z054YU7AWWN

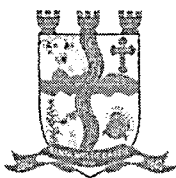
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

TERMO DE PARCERIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

TERMO DE PARCERIA Nº 002/2017

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO.

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA representado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ nº 13.880.711/0001-40, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça da Bandeira, Nº35, bairro centro -Santa Rita de Cássia - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr Romualdo Rodrigues Setubal, brasileiro, maior, CPF nº 071.900.345-87, residente e domiciliada na cidade de Santa Rita de Cássia - BA e o INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM, doravante denominada **OSCIP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 21.140.068/0001-46, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.026483/2014-54 e do Despacho da Secretaria Nacional da Justiça de 04/12/2014, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2014, neste ato representada por seu presidente(a) a Sra. Débora Vilácia Campos Paiva Costa de Sousa, casada, CPF nº 058.948.875-93, domiciliado na cidade de Barreiras - BA, com fundamento no que dispõe a Lei 9.790, de 23 de março de 1999 e o Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999 e alterações, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o desenvolvimento do projeto “EDUCAR MELHOR” que objetiva a operacionalização dos serviços na área de EDUCAÇÃO do município, mediante **ações complementares**, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

Subcláusula 1ª. – O Programa de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

- Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Clausula Quarta, conforme plano de trabalho em anexo;
- Celebração de Termo Aditivo quando se tratar de justes que impliquem alteração dos valores definidos na Clausula Quarta.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS.

O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas na forma do inciso IV do § 2º do art. 10 da Lei nº 9.790/99, constam do Projeto, proposto pela a OSCIP e pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, sendo parte integrante deste TERMO DE PARCERIA, independentemente de sua transcrição.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGACÕES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:

3.1 DA OSCIP:

- Executar, conforme aprovado pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, o Projeto integrante deste Termo, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do **PARCEIRO PÚBLICO**, elaboradas com base no planejamento, monitoramento e avaliação.
- Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento de pessoas que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes a execução deste TERMO DE PARCERIA, observando-se o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei 9.790 de 23 de março de 1999.

- d) Promover até 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na imprensa oficial do município de extrato de relatório de execução física e financeira do TERMO DE PARCERIA, de acordo com o modelo existente no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- e) Publicar, no prazo Máximo de trinta dias, contados da assinatura deste TERMO DE PARCERIA, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotara para promover a aquisição ou contratação quaisquer de bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, podendo ser prorrogado mediante autorização do **PARCEIRO PÚBLICO**.
- f) Indicar pelo menos um **representante legal** responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos cujo nome constara do extrato deste TERMO DE PARCERIA, conforme modelo apresentado no Anexo I do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- g) Movimentar recursos financeiros, objetos deste TERMO DE PARCERIA, em conta bancária específica em banco indicado pelo **PARCEIRO PÚBLICO**.
- h) Encaminhar para o **PARCEIRO PÚBLICO**, demandas de alfabetização, elevação de escolaridade, formação e qualificação profissional, saúde mental e do trabalhador dos cidadãos e cidadãs beneficiados pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.
- i) Zelar pelo bom uso e preservação das condições dos espaços físicos e demais instalações e/ou equipamentos disponibilizados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** para execução do PROJETO.
- j) Participar assiduamente do Comitê Gestor e de Avaliação deste TERMO DE PARCERIA, a ser criado pelo **PARCEIRO PÚBLICO**.
- k) Fazer constar as logomarcas fornecidas pelo **PARCEIRO PÚBLICO** em todos os materiais impressos para uso nas atividades previstas no TERMO DE PARCERIA e/ou para divulgação do mesmo, indicando que se trata de uma parceria.

3.2 DO PARCEIRO PÚBLICO.

- a) Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a execução deste TERMO DE PARCERIA, de acordo com o Projeto aprovado.
- b) Indicar para a OSCIP, o banco para que seja aberta conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros necessários a execução deste TERMO DE PARCERIA.
- c) Repassar os recursos financeiros a OSCIP nos termos estabelecidos na Clausula Quarta.
- d) Publicar no Diário Oficial extrato deste TERMO DE PARCERIA e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo Máximo de quinze dias após sua assinatura, conforme modelo do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- e) Criar **Comitê Gestor e de Avaliação** para este TERMO DE PARCERIA, composta por dois representantes do **PARCEIRO PÚBLICO** e um da OSCIP.
- f) Prestar apoio necessário a OSCIP, para que seja alcançado o objeto deste TERMO DE PARCERIA em toda sua extensão.
- g) Disponibilizar espaço físico para a realização das atividades previstas no projeto a ser executado pela OSCIP.

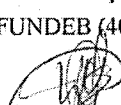
CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O **PARCEIRO PÚBLICO** estimou o valor global de R\$ 5.311.114,08 (cinco milhões, trezentos e onze mil, cento e quatorze reais e oito centavos), a ser repassado a OSCIP de acordo com o cronograma de desembolso previsto e aprovado no plano de trabalho:

Subclausula Primeira – As despesas relativas a exercícios futuros correrão a conta dos respectivos orçamentos e, apenas no caso de alteração da rubrica, será necessária sua indicação por meio de celebração de Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária-

- PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.23.2.008 – Gestão das Ações do Ensino Infantil
- PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.23.2.009 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
- PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.23.2.067 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-
- UNIDADE : 02.06.001- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
- PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.23.2.021 – Desenvolvimento das Ações do FUNDEB 40%
- Atividade: 2.022 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB (40%);



- Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Fonte: 19 – FUNDEB 40%

Subclausula Segunda - Os recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** a OSCIP, enquanto não utilizados, deverão sempre que possível ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser revertidos exclusivamente a execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**.

Subclausula Terceira - Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no *caput* desta Clausula, a OSCIP, poderá realizar adiantamentos com recursos próprios a conta bancária indicada pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Programa de Trabalho, não tendo a OSCIP qualquer direito a atualização monetária, juros ou multa pelo adiantamento.

Subclausula Quarta - Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste **TERMO DE PARCERIA** e a formalização da nova data de início serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

Subclausula Quinta - O **PARCEIRO PÚBLICO** somente estará autorizado a fazer qualquer repasse financeiro a OSCIP após a apresentação por parte da entidade parceira de relatório com todas as despesas realizadas, a realizar ou adiantadas, mediante declaração de responsabilidade assinada pelo representante legal indicado na cláusula 3.1, alínea "f", do presente **TERMO DE PARCERIA**.

Cronograma de Desembolso Previsto

Desembolso	DIA	Mês	Valor
1	31	mai/17	442.592,84
2	30	jun/17	442.592,84
3	30	jul/17	442.592,84
4	30	ago/17	442.592,84
5	30	set/17	442.592,84
6	30	out/17	442.592,84
7	30	nov/17	442.592,84
8	30	dez/17	442.592,84
9	30	jan/18	442.592,84
10	30	fev/18	442.592,84
11	30	mar/18	442.592,84
12	30	abr/18	442.592,84
Total			5.311.114,08

CLAUSULA QUINTA - DA PRESTACAO DE CONTAS

A OSCIP elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem publica recebido mediante este **TERMO DE PARCERIA**, ate sessenta dias apos o termino deste (na hipótese do Termo de Parceria ser inferior ao ano fiscal) ou ate sessenta dias do exercicio subsequente (na hipótese do Termo de Parceria ser maior que um ano fiscal) e a qualquer tempo por solicitação do **PARCEIRO PÚBLICO**, cabendo ainda apresentar relatório mensal com os informes das atividades desenvolvidas, demonstrando a evolução das metas e relatando as despesas realizadas, com assinatura representante legal indicado na cláusula 3.1, alínea "f", do presente **TERMO DE PARCERIA**.

Subclausula Primeira - A OSCIP deverá entregar ao **PARCEIRO PÚBLICO** a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:

I - relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados.

II - demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do **PARCEIRO PÚBLICO**, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados da própria OSCIP e referentes ao objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, assinado pelo responsável da OSCIP (indicado na Clausula Terceira).

III - extrato da execução física e financeira publicado na imprensa oficial do Município, de acordo com modelo constante no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.

IV - parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos objeto deste TERMO DE PARCERIA (apenas para os casos em que o montante de recursos for maior ou igual a R\$600.000,00 - seiscentos mil reais)

Subclausula Segunda - Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subclausula anterior deverão ser arquivados na sede da OSCIP por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem publica daqueles da próprio **OSCIP**.

Subclausula Terceira - Os responsáveis pela fiscalização deste TERMO DE PARCERIA, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem publica pelo OSCIP, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Publico, sob pena de responsabilidade solidaria, consoante com o art. 12 da Lei 9.790 de 23 de marco de 1999.

CLAUSULA SEXTA - DA AVALIACAO DE RESULTADOS

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE PARCERIA devem ser analisados pelo Comitê Gestor e de Avaliação citado na Clausula Terceira.

Subclausula Única - O Comitê Gestor e de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o PROJETO, com base nos indicadores de desempenho citados na Clausula Segunda, e o encaminhara ao **PARCEIRO PÚBLICO** ate 30 dias após o termino deste TERMO DE PARCERIA.

CLAUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA E PRORROGACAO

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará por 12 (oito) meses a partir da data de sua assinatura.

Subclausula Primeira - Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto a OSCIP, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá, com base na indicação do Comitê Gestor e de Avaliação, citado Clausula Sexta, e na apresentação do Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante registro por simples apostila ou requerer a devolução do saldo financeiro disponível, se houver.

Subclausula Segunda - Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo inadimplemento do objeto e restando desembolsos financeiros a serem repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** a OSCIP, este TERMO DE PARCERIA poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação Comitê Gestor e de Avaliação, citado Clausula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.

Subclausula Terceira - Havendo inadimplemento do objeto com ou sem excedentes financeiros junto a OSCIP, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, citada Clausula Sexta, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra medida que julgar cabível.

Subclausula Quarta - nas situações previstas nas Subclausula anteriores, a Comissão de Avaliação devera se pronunciar ate trinta dias apos o termino deste TERMO DE PARCERIA, caso contrario, o **PARCEIRO PÚBLICO** devera decidir sobre sua prorrogação ou não.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISAO

O presente TERMO DE PARCERIA poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações, sem qualquer direito à OSCIP a indenização, multa, lucros cessantes ou qualquer ônus ao **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA**:

I - Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Clausulas deste TERMO DE PARCEIRIA;

II - Unilateralmente pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, durante a vigência deste TERMO DE PARCERIA a OSCIP perder, por qualquer razão, a qualificação como "Organização Civil de Interesse Publico";

III - Unilateralmente pelo **PARCEIRO PÚBLICO** a qualquer momento por decisão discricionária do(a) Prefeito(a) do Município de SANTA RITA DE CÁSSIA, em defesa do interesse público ou de acordo com as políticas de governo do Município de SANTA RITA DE CÁSSIA;

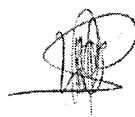
IV - Nos demais casos previstos na legislação em vigor.

CLAUSULA NONA - DA MODIFICACAO

Este TERMO DE PARCERIA poderá ser modificado em qualquer de suas Clausulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os **PARCEIROS**, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

CLAUSULA DECIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA para dirimir qualquer duvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

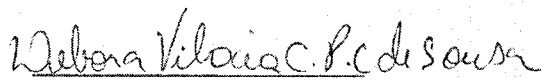


E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

SANTA RITA DE CÁSSIA - BA, 05 Maio de 2017.

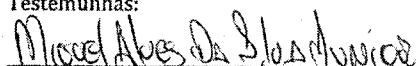


PARCEIRO PÚBLICO
Prefeito Municipal




Instituto assoc. social senhor do bonfim
Presidente

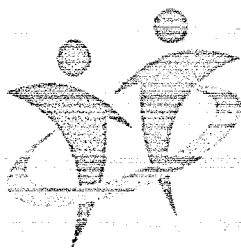
Testemunhas:



033-358-855-01



945869005-63



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santaritadecassia/>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017 – CHAMADA PÚBLICA DE Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita de Cássia – BA comunica aos interessados e à população em geral o resultado do julgamento das Propostas relativas à licitação acima, a saber; Objeto do Processo: Contratação de Organização da Sociedade Civil de Interesses Públicos-Oscip Visando a Operacionalização de Programas Complementares nas Áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município; Vencedora: INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BOMFIM CNPJ 05.695.833/0001-38, e considerando a normalidade do presente Processo adjudica o seu objeto ao licitante vencedor.

Santa Rita de Cássia-BA, 28 de abril de 2017.

ROSINALDO DE SENE CORADO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017 – CHAMADA PÚBLICA DE Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2017

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita de Cássia – BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do processo acima identificado; Objetivando: a Contratação de Organização da Sociedade Civil de Interesses Públicos-Oscip Visando a Operacionalização de Programas Complementares nas Áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município, e nesta oportunidade considerando a normalidade do presente Processo, adjudico e homologo todos os procedimentos da Comissão de Licitação relativos ao presente processo, autorizo a formalização do Contrato.

Santa Rita de Cássia-BA, 04 de maio de 2017.

Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santaritadecassia/>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017 – CHAMADA PÚBLICA DE Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2017

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE PARCEIRIA

Extrato de Termo de Parceria nº 01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017– Parceiros O Município de Santa Rita de Cássia – BA, como parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesses Públicos-OSIP, INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BOMFIM CNPJ 05.695.833/0001-38, estabelecida na Rua Doutor Abílio Faria, nº 296, edifício Danielli, Sala 01, bairro Centro, cidade Barreiras. Finalidade do Termo de Parceria, Visando Operacionalização de Programas Complementares nas Áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município; Valores: a) Custo mensal do projeto com Saúde – R\$ 424.476,60 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), b) Custo mensal do projeto com Educação – R\$ 442.592,84 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), c) Custo mensal do projeto com Serviço Público – R\$ 180.806,98 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), d) Custo mensal do projeto com Ação Social – R\$ 35.373,05 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e três centavos),

Santa Rita de Cássia-BA, 19 de maio de 2017.

ROSINALDO DE SENE CORADO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santaritadecassia/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2017 – CHAMADA PUBLICA DE N° 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS N° 01/2017

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE PARCEIRIA

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita de Cássia (BA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do número do CNPJ, publicado no jornal gazeta do oeste em 08 de maio de 2017. Onde se lê: CNPJ. N° 05.695.833/0001-38, leia-se: CNPJ. N° 21.140.068/0001-46. Firma o termo de Parceria o Município de Santa Rita de Cássia (BA) e o Instituto Senhor do Bomfim. Assina contrato Pelo Sr. Romualdo Rodrigues Setúbal e por Debora Vilácia Campos Paiva CPF: 058.948.875-93. Permanecendo inalterados os demais itens do Resultado de Julgamento de Adjudicação.

Santa Rita de Cássia, 10 de maio de 2017.

Rosinaldo de Sene Corado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santaritadecassia/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, n° 35 – Centro – Fone/Fax: (77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia – Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2017 – CHAMADA PUBLICA DE N° 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS N° 01/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DE ADJUDICAÇÃO

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita de Cássia (BA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do número do CNPJ, publicado na Edição n° 1.006 do D.O.M em 08 de maio de 2017. Onde se lê: CNPJ. N° 05.695.833/0001-38, leia-se: CNPJ. N° 21.140.068/0001-46. Permanecendo inalterados os demais itens do Resultado de Julgamento de Adjudicação.

Santa Rita de Cássia, 10 de maio de 2017.

Rosinaldo de Sene Corado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2017 – CHAMADA PUBLICA DE N° 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS N° 01/2017

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita de Cássia (BA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do número do CNPJ, publicado na Edição n° 1.006 do D.O.M em 08 de maio de 2017. Onde se lê: CNPJ. N° 05.695.833/0001-38, leia-se: CNPJ. N° 21.140.068/0001-46. Permanecendo inalterados os demais itens do Resultado de Julgamento de Adjudicação.

Santa Rita de Cássia, 10 de maio de 2017.

Rosinaldo de Sene Corado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Os Editais acima estão disponíveis no setor de licitação, na Pe. João Soares Moura, nº 103 - Centro - Nordeste - BA. Maiores informações: Tel. (75) 3650-2123.

GILNEI S. DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS**

PP SRP 09/17. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e utensílios. Menor preço por lote. Dia 12/04/17 às 9h.

PP SRP 10/17. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Menor preço por lote. Dia 12/04/17 às 14h. Info. de 8 às 12h na CPL, Av. Nascer do Sol, Centro.

Nova Redenção-BA, 28 de março de 2017.
JOÃO CELIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2017-PP**

Objeto: aquisição de material de construção, hidráulico, e outros correlatos. Data: 10/04/2017. Horário: 08:30 h. Menor Preço por lote. Informações e/ou Edital e seus anexos na P.M. de Novo Horizonte - Bahia, de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3648-1060/1109, ou e-mail licitação.novohorizonte@outlook.com.

Novo Horizonte-BA, 27 de março de 2017.
GILMAR LOPES DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 22/2017**

Toma público, objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços na hospedagem dos pacientes, acompanhantes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde deste Município na cidade de Salvador Capital da Bahia, que será realizado no dia 07/04/2017 às 07:30hs na sede desta Prefeitura. Edital junto ao Setor de Compras. Os demais atos serão publicados no diário oficial do Município. (<http://ba.portaldatransparencia.com.br>).

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 23/2017 - SRP

Toma público, objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, que será realizado no dia 07/04/2017 às 09h:30min na sede desta Prefeitura. Edital junto ao Setor de Compras. Os demais atos serão publicados no diário oficial do Município. (<http://ba.portaldatransparencia.com.br>).

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 26/2017 - SRP

Toma público, objeto o Registro de Preços para o fornecimento de equipamentos e material de informática, para diversas Secretarias deste Município, que será realizado no dia 12/04/2017 às 7:30hs na sede desta Prefeitura. Edital junto ao Setor de Compras. Os demais atos serão publicados no diário oficial do Município. (<http://ba.portaldatransparencia.com.br>).

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 28/2017 - SRP

Toma público, objeto o Registro de Preços para o fornecimento e prestação de serviços gráficos, neste município, que será realizado no dia 12/04/2017 às 14h00min na sede desta Prefeitura. Edital junto ao Setor de Compras, estabelecido à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia, das 07h30min às 13h00min. Os demais atos serão publicados no diário oficial do Município. (<http://ba.portaldatransparencia.com.br>).

Poções-BA, 28 de março de 2017.
JOÃO PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017**

Abertura: 10/04/2017 às 09h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos e máquinas de propriedade exclusiva das diversas Secretarias do Município de Queimadas/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Praça Everaldo Procópio de Oliveira, nº 97, Centro, Queimadas, Estado da Bahia. CEP: 48.860-000, no horário das 08h00min às 12h00min.

Queimadas-BA, 28 de março de 2017.
CLEIDSON ALVES DA CRUZ
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHÃO DO JACUIPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**

Objeto: serviços de locação de veículos com e sem motorista. Dia 10/04/17 às 9h. Tel. 75 32642762. Edital na sede, R Almir José de Oliveira, 73, Centro, de 8 às 12h.

Riachão do Jacuípe-BA, 28 de março de 2017.
JOELSON FERREIRA CARNEIRO
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRA DO POMBAL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017**

Abertura: 12/04/2017 às 10h15min. Objeto: Fornecimento de Uma Funerária adulta e infantil com mortalha e serviços de Translado Fúnebre com ornamentação para atender a Famílias Carentes do Município de Ribeira do Pombal-Bahia;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Abertura: 12/04/2017 às 13h00min. Objeto: fornecimento de quentinhas em eventos, reuniões e funcionários o serviço das diversas Secretarias do Município de Ribeira do Pombal-Bahia;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

Abertura: 13/04/2017 às 08h15min. Objeto: Fornecimento de material hospitalar, medicamento da farmácia básica e controlado visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ribeira do Pombal; Edital na Comissão Permanente de Licitação. Telefax (75) 3276-4968.

Ribeira do Pombal-BA, 28 de março de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ CABRÁLIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo De Contrato. Tomada De Preços Nº 05/2015. Objeto: Execução Da Obra De Construção Do Portal Da Cidade. Conforme Termo De Compromisso Nº 798178/2013. Processo Nº 2649.1012480-64/2013, Que Entre Si Celebram A União Federal, Por Intermedição Do Ministério Do Turismo/ Caixa Econômica Federal. Contratante: O Município De Santa Cruz Cabralia-Ba. Contratada: TERMOSOL - Construtora E Comercio LTDA-ME, Contrato TP Nº: 133/2013; Valor Global: R\$ 241.698,86 (Duzentos E Quarenta E Um Mil Seiscentos E Noventa E Oito Reais E Oitenta E Seis Centavos), 6º ADITIVO DE PRAZO: Vigência: 03 (Três) Meses.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017**

Toma publico as 10:00 hs do dia 10/04/2017, na sede da Prefeitura, fone (073) 3282-1514, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2017, cujo objeto é contratação de empresa por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para implantação de Projeto Piloto de Robotica Educacional para os Alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental. Edital na sede da Prefeitura Municipal.

Santa Cruz Cabralia-BA, 28 de março de 2017.
AGNELO SANTOS SILVA JUNIOR
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DE CÁSSIA**

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 1/2017

Objeto: Chamamento Público para Concurso de projetos visando a celebração de termo de parceria, entre a prefeitura municipal de Santa Rita de Cássia-BA e uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, visando operacionalização de programas complementares nas áreas de saúde, educação, assistência social e serviços públicos. Data: 28 de abril de 2017, às 09:00 horas. Local: Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, nº 35, Centro em Santa Rita de Cássia-BA. Cópia destes Editais poderá ser obtido no endereço citado. Outras informações pelo fone/fax (77) 3625-1010/1313.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

Objeto: Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para prestação de Serviços de Pavimentação em Bloket sobre Colchão de Areia na Rua alagoinha na entrada da cidade, deste Município. Tipo

Menor Preço. Empcritada por Preço Global. Data: 13 de abril de 2017, às 09:00 horas. Local: Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, nº 35, Centro em Santa Rita de Cássia-BA.

Cópia destes Editais poderá ser obtido no endereço citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) efetuado através de DAM emitido pelo o Setor de Tributos. Outras informações pelo fone/fax (77) 3625-1010/1313.

ROSINALDO DE SENE CORADO
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada em redes óticas passivas, sistemas de telecomunicações e rede wireless para a execução, fornecimento, instalação, gerenciamento, supervisão e manutenção preventiva e corretiva de um Sistema de Rede Ótica Passiva (GPON) e Sistema de Comunicação de Dados (Internet) nos diversos prédios públicos entre Secretarias, Departamentos, Escolas, Unidades de Saúde e Entidades. Eventos Municipais e logradouros públicos conforme detalhado no Anexo I, integrados por interfaces e protocolos de internet nas dependências da Prefeitura e serviço de hospedagem, migração e manutenção de site, administração de servidor Windows e Banco de Dados, conforme Termo de Referência. O Município, através do Pregoeiro Oficial, toma público que estará realizando licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Valor por Lote, cuja sessão acontecerá no dia 12 de abril de 2017 às 09:00hs, no auditório da COPEL - Prédio da Secretaria de Administração. Edital na sala da COPEL. Fone: (71) 3651 - 8069.

São Francisco do Conde-BA, 28 de março de 2017.
NALINALDO COUTO DE MELLO
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRA DE FREITAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 20/2017 SMS**

Toma público do tipo menor preço por lote, no dia 07/04/2017, 09hs, para Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E, gerados pelas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, período de 12 meses. Edital na COPEL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017 SMS

Toma público para contratação de empresa da área da construção civil, em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia visando a Construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, cuja execução será totalmente vinculada ao Contrato de Repasse nº 813005/2014 - processo Nº 2649.1021323-50/2014, celebrado entre o Município e o Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal. Entrega: 08:30hs, 12/04/2017 e a abertura :09hs. A visita técnica nos dias 06 e 07/04/2017, das 09 às 11hs. Tel.(73)30112741.

Teixeira de Freitas-BA, 28 de março de 2017
ADERLAN F. DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017**

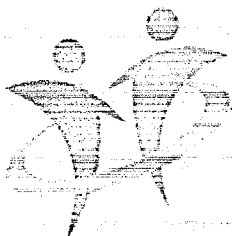
A CPL do município de Urandi - BA, com fulcro nas Leis n.º 10.520/2002 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores, toma público que está aberta, a seguinte Licitação: PP nº 030/2017 - OBJETO - Locação de veículos diversos. Data: 10/04/2017, às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais).

Urandi - BA, 27 de março de 2017.
IZABEL C. F. DE MATOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 004/2017, toma público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Sessão de Abertura: 12/04/2017, às 09 horas. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM


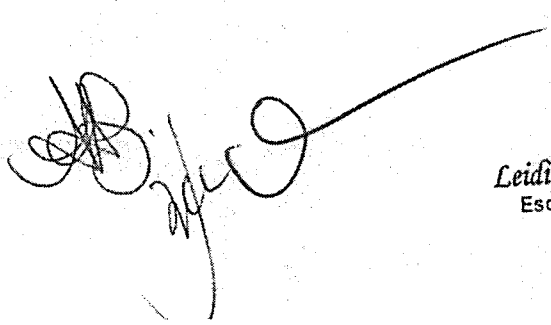
DOCUMENTOS IASSB

01
Amlyh

Ata da Assembléia Geral de Fundação do Instituto Senhor do Bonfim

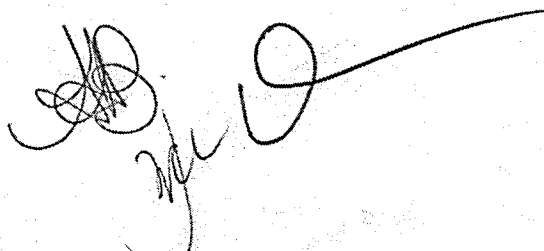
Aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (2009), na Rua dos Colibris, Quadra 6 lote 5 – Parte, bairro Estância Paraíso em Alto Paraíso de Goiás – GO reuniram-se, às 10h00 (dez horas), os senhores: ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA, brasileiro, casado, contador, RG 3141645 SSPRJ e CPF 360727887-24; ALINE APARECIDA BRAZÃO, brasileira, casada, assistente social, RG 16.990.566 SSPSP, CPF 081.681.898-33; com a finalidade de constituir uma associação sem fins lucrativos. Para presidir a presente reunião foi indicada, por unanimidade o nome da Sra. ALINE APARECIDA BRAZÃO que aceitou e convidou o Sr. ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA para secretariar os trabalhos. A seguir, a Sra. presidente colocou em discussão a finalidade da reunião que, após demorados e consistentes debates, restou aprovada a fundação da associação que receberá o nome de INSTITUTO SENHOR DO BONFIM cujos objetivos e demais requisitos legais e organizacionais estão amplamente definidos no estatuto. Ato contínuo a Sra. presidente apresentou para discussão o estatuto social que, após várias manifestações foi colocado em votação, tendo recebido aprovação unânime de todos os presentes acima qualificados, que passam a ser associados fundadores. A seguir foi lida e aprovada a redação final do estatuto social, que passará a reger a entidade. O presente estatuto entra em vigor a partir desta data, devendo proceder ao tramite legal para registro e demais providencias cabíveis.

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO SENHOR DO BONFIM Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS, Art. 1º - O Instituto Senhor do Bonfim doravante designado por entidade, constituído em 09/09/2009, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua dos Colibris, Quadra 6 lote 5 – Parte, bairro Estância Paraíso em Alto Paraíso de Goiás – GO CEP 73.770-000; **Art. 2º -** A entidade tem por finalidade I - promoção da assistência social; II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; III - promoção da segurança alimentar e nutricional; IV - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; V - promoção do voluntariado; VI- promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; VII - experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; VIII - promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; IX - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; X - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de



Leidineia M. de Almeida
Escrevente Autorizada

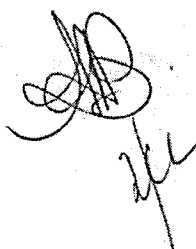
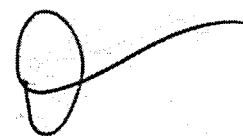
informações e conhecimentos técnicos e científicos. XI – promoção gratuita de saúde e educação mediante financiamento com seus próprios recursos conforme determina o artigo 6 do decreto 3100/99. Parágrafo Único – A entidade não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Lei 9.709/99, parágrafo único do art. 1º) Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Lei 9.709/99 inciso I do art. 4º) Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. (Lei 9.790/99, parágrafo único do art. 3º) Art. 4º - A entidade terá um Regimento Interno que, aprovado pela diretoria, disciplinará o seu funcionamento; Art. 5º - A fim de cumprir sua (s) finalidade (s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias Capítulo II – DOS ASSOCIADOS Art. 6º - A entidade é constituída (o) por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor, honorário, contribuintes. Parágrafo Único: A admissão, demissão e exclusão dos associados é atribuição da assembléia geral. Art. 7º - São direitos dos associados fundadores quites com suas obrigações sociais: I – votar e ser votado para os cargos eletivos; II – tomar parte nas Assembléias Gerais; Art. 8º - São deveres dos associados: I – cumprir as disposições estatutárias e regimental, II – acatar as decisões da Diretoria; Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição. Capítulo III – DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS Art. 10º - Poderão se associar à entidade quaisquer pessoas desde que preencham os seguintes requisitos: a) para admissão o proponente a associado deverá preencher ficha cadastral que será analisada pela diretoria e uma vez aprovada, será homologada pela assembléia geral. b) o proponente deverá receber o apoio de dois associados fundadores por escrito. Parágrafo único – Na forma do artigo 55 do Código Civil, poderão ser instituídas categorias de membros desta entidade inclusive com vantagens especiais, no entanto todos os associados deverão ter direitos iguais. Art 11º - Além dos casos naturais, como morte e ou outras impossibilidades afins, o associado poderá perder esta condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão. Parágrafo primeiro: Em atendimento ao item II do artigo 54 do Código Civil pela demissão, o associado perde sua condição de membro dirigindo requerimento neste sentido a diretoria que por sua vez homologará sua saída. Parágrafo segundo: Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil pela exclusão o membro poderá ser destituído desta qualidade desde que estejam presentes as seguintes condições: a) justa causa b) assegurar o pleno direito de defesa e de recurso, que deve ser encaminhado a assembléia da



Leidineia M. da Almeida
Escrevente Autorizada

83
mm

entidade. c) convocação especialmente para o fim de exclusão d) deliberação fundamentada em assembléia geral e) aprovação da maioria absoluta dos presentes. Parágrafo terceiro – Gericamente, consideram-se motivos justos para exclusão do associado toda e qualquer desobediência aos dispositivos deste estatuto. Outros motivos somente serão assim considerados se decididos por assembléia geral convocada na forma deste estatuto. Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO Art. 12 – A entidade será administrada pela: Assembléia geral; Diretoria; Conselho Fiscal (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º). Parágrafo único – A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Lei 9.790/99, inciso VI do art. 4º) Art. 13 – A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários. Art. 14 – Compete à Assembléia Geral: eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; Art. 15 – A Assembléia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: aprovar a proposta de programação anual da Instituição submetida pela Diretoria; apreciar o relatório anual da Diretoria; discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal; Art. 16 – A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: pela Diretoria; pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos associados conforme determina o artigo 60 do código civil; Art. 17 – A convocação da Assembléia geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias. Parágrafo Único – Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número. Art. 18 – A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º) Art. 19 – A Diretoria será constituída por no mínimo duas ou mais pessoas físicas sendo uma designada presidente e as outras simplesmente diretores. Parágrafo Primeiro – O mandato da Diretoria será de vinte anos com direito a reeleição. A eventual substituição de membros da diretoria se dará por assembléia extraordinária. Em qualquer um dos cargos acima será necessário, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59 do Código Civil, convocação especialmente para este fim, sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes. Parágrafo Segundo – Para destituição da diretoria conforme estabelece o item II do artigo 59 e seu parágrafo único deverá ser convocada assembléia especialmente para este fim sendo que será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia. Art. 20 Compete à Diretoria: elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição; executar a programação anual de atividades da Instituição; elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual; reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; contratar e demitir funcionários; Art. 21 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês. Art. 22– Compete ao Presidente:


Leidiana M. de Almeida
Escrivente Autorizada

04
[Handwritten signature]

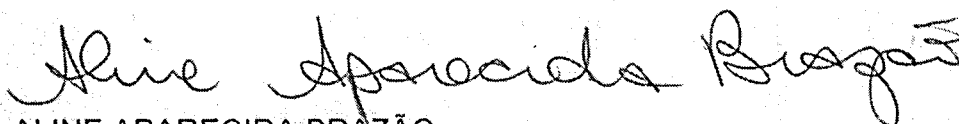
administrar e representar, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente na forma do item III do artigo 46 do Código Civil, a entidade podendo para tanto se houver necessidade nomear, conjuntamente com outro membro da diretoria procurador através de mandato com poderes específicos; cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno; presidir a Assembléia Geral; convocar e presidir as reuniões de Diretoria; Art. 23 – Compete ao primeiro diretor empossado: I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente; Art. 24 – Compete ao segundo diretor empossado, caso haja: secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas; publicar todas as notícias das atividades da entidade; Art. 25 – Compete ao terceiro diretor empossado, caso haja: arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição; pagar as contas autorizadas pelo Presidente; apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas; conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; Art. 26 – O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros, eleitos pela Assembléia Geral. 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria; Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal: examinar os livros de escrituração da Instituição; opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º) requisitar a diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição; contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes; convocar extraordinariamente a Assembléia geral Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário Capítulo IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS Art. 28 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por: Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; Doações, legados e heranças; Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; Contribuição dos associados; Recebimento de direitos autorais etc. Capítulo V – DO PATRIMÔNIO Art. 29 – O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. Art. 30 – No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso IV do art. 4º) Art. 31 – Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Leidiana M. de Almeida
Escriturante Autorizada

preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso V do art. 4º) Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Art. 32 – A prestação de contas da Instituição observará no mínimo (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º): os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão; a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal. Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 33 – A entidade será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Art. 34 – O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório. Art. 35 – Os casos omissos serão resolvidas pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral. A seguir o Sr. presidente colocou em discussão a eleição da diretoria. Após várias manifestações foram, por unanimidade, indicados, eleitos e imediatamente empossados, com mandato até 09 de setembro de 2009, para comporem a Diretoria os seguintes sócios fundadores, acima qualificados, nos cargos de: Presidente ALINE APARECIDA BRAZÃO e de Primeiro Diretor o Sr. ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA. Os Conselheiros Fiscais serão indicados na próxima Assembléia Extraordinária da entidade a ser convocada oportunamente. Os ora eleitos, devidamente qualificados nesta ata, aceitaram a indicação e posse. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pela presidente e secretário desta assembléia de fundação. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavrei e assino juntamente com a presidente desta assembléia de fundação.-----

Alto Paraíso de Goiás (GO) 09 de setembro de 2009



ALINE APARECIDA BRAZÃO
Presidente eleito.


Leidineia M. de Almeida
Escrivente Autorizada

Handwritten initials in the top right corner.

Handwritten signature of Antonio Carlos Travassos Vieira.

ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA
Diretor eleito e Secretário desta assembléia

VISTO DO ADVOGADO:

Handwritten signature: *Belina Carlosso Chaves*
OAB / DF 11.458

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

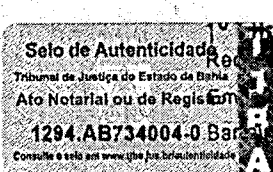
PROTOCOLADO Nº 2793 FLS 82

REGISTRO NO LIVRO Anº 07

FLS 70/72 SOB Nº 0824

ALTO PARAÍSO (GO) 10.12.2009

Leidiméia M. de Almeida
Escrevente Autorizada



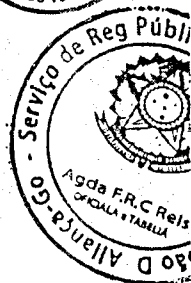
1º OFÍCIO DE NOTAS BARREIRAS
Recebo o Sinal Público do Tabelião(ã) _____ da Verdade.
Ato Notarial ou de Registro nº _____ de _____ de 2016
Mariane Rosa da Silva
Tabeliã
Maria do Destino Ferreira da Silva
Tabeliã Auxiliar

1º OFÍCIO DE NOTAS
Washington Ferreira da Silva
Auxiliar Notarial Autorizado
Barreiras Bahia

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM

REGISTRADO

Aos Vinte e Sete dias do mês de Julho de 2015 reuniram-se os associados e diretores da entidade com objetivo de realizar 1) admissão de novos associados 2) eleição da nova diretoria e 3) assuntos gerais, conforme estabelecido no edital de convocação. Foi escolhido para presidir a assembleia a atual Presidente da entidade a Sra. **NATHÁLIA YASMIN OLIVEIRA ARAUJO** e para secretariar a Sra. **DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA**. A Senhora Presidente declarou aberta à assembleia e convidou a se associarem as pessoas abaixo qualificadas que aceitaram e foram aprovadas por unanimidade dos presentes na assembleia: Débora Vilácia Campos Paiva Costa de Sousa, Brasileira, Casada, Administradora de empresas, inscrita no CPF sob nº 058.948.875-93 e RG: 1385390492 SSP/DF, Amauri Francisco dos Santos Junior, Brasileiro, Casado, Consultor de Sistemas, inscrito no CPF sob nº 006.179.265-90 e RG: 10.077.528-40 SSP/BA, George Adriano Queiroz Chaves, Brasileiro, Desquitado, empresário, inscrito no CPF sob nº 445.393.805-59 e RG 0444237216 SSP/BA, Alexsandra Queiroz Guedes, Brasileira, Casada, inscrita no CPF sob nº 022.948.195-78 e RG:11327728 SSP/BA, Cosme Costa de Souza, Brasileiro, Casado, empresário, inscrito no CPF: 620.996.395-15 e RG: 300212045 SSP/SP. Dando seqüência aos trabalhos colocou em votação a eleição da nova diretoria, com mandato por prazo conforme estabelece o estatuto social, tendo em vista a renúncia coletiva de todos os atuais membros. A diretoria fica assim composta por: Presidente **DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA**, Diretor **AMAURI FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR**, CONSELHO FISCAL: George Adriano Queiroz Chaves, Alexsandra Queiroz Guedes e Cosme Costa de Souza. Todos os acima qualificados, são eleitos e tomam posse neste ato por decisão unânime desta assembleia. Os ora empossados na diretoria declaram não ser funcionários públicos conforme determina a legislação vigente. Dando seqüência para o último item da pauta, assuntos gerais a presidente desta assembleia declarou aprovado pelos participantes presentes a mudança do nome da entidade que passa a ter o seguinte nome: **INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM**. Foi aprovado também que a nova diretoria eleita deve providenciar os tramites legais obrigatórios tais como alteração no CNPJ, como também registro em cartório competente desta ata e demais procedimentos legais para o normal funcionamento da entidade. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pela presidente eleita e secretária desta assembleia e pela presidente desta assembleia. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavei e assino juntamente com a presidente desta assembleia.



São João D'Aliança (GO) 27 de Julho de 2015

Nathalia Yasmin O. Araujo
NATHALIA YASMIN OLIVEIRA ARAUJO

Presidente desta Assembleia

050.1456.251-62

Debora Vilocio C. P. C. de Sousa

DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA

Presidente eleita e secretária desta assembleia

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO COIMBRA, 404-A - JUAUZ - SÁNDRA REGINA - BARREIRAS-BA CEP: 47003-240 - FONE: (77) 361124761

RECONHECIMENTO

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de **DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA (264100)**.....

Emol: R\$ 2,28 Taxa: R\$ 1,24 Total: R\$3,50
Solo(s): 1294.AB.693972-6
... em Testemunho () da verdade. Barreiras - Ba 13/08/2016

Marlene Rosa da Silva - Tabelã / Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabelã Substituta
 Maysia dos Santos Pereira Mallo - Escriv. Autorizada / Washington Ferreira da Silva - Escriv. Autorizado

6. Notas de
certa

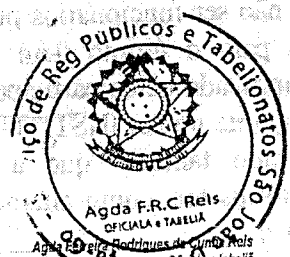
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Rua Teotônio Fernandes Graças, Quadra 3, Lote 7, Centro, São João D'Aliança - GO, CEP 73760-000
Tel: (62) 3438-1819 e-mail: contato@cartoriosja.com.br www.cartoriosja.com.br

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis
Oficial e tabelã

Protocolo: 2.646 AV-305 Livro: A-6 Fls: 197 a 200
Selo Eletrônico 00121503061123134700017

Ato Praticado - PESSOA JURÍDICA
São João D'Aliança-GO, 02 de setembro de 2015

Mônica Nakaradas Pereira
Tabelã e Oficial Substituta



Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Rua Teotônio Fernandes Graças, Quadra 3, Lote 7, Centro, São João D'Aliança - GO, CEP 73760-000
Tel: (62) 3438-1819 e-mail: contato@cartoriosja.com.br www.cartoriosja.com.br

05/121506300906034/01198 - Consulte selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de
NATHÁLIA YASMIN OLIVEIRA ANAUJO. Dou Fé.

Em Teste eu da Verdade.
São João d'Aliança/GO, 20 de agosto de 2015.

Marilla
Marilla Josella da Silva Souza - Escrevente



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM

Aos trinta dias do mês de Maio de 2017, na sede da entidade, reuniram-se os associados com a finalidade de debater os assuntos expostos no edital de convocação. 1) mudança do endereço da Entidade; 2) desligamento de membro e eleição da vice-presidência; 4) associação de novos membros; 5) Assuntos gerais. Alteração do Art. 1º; registro do Estatuto. Estiveram presentes os seguintes membros: Débora Vilácia Campos Paiva Costa de Sousa, Brasileira, Casada, Administradora de empresas, inscrita no CPF sob nº 058.948.875-93 e RG: 1385390492 SSP/DF, residente à Avenida Venturosa de Brito, 1320, Serra do Mimo, Barreiras-BA; Alexandra Quirino Gomes, solteira, consultora de vendas, CPF 032.019.115-00 RG 1280924403, residente a Rua Mecanizada, 9994, casa 8 Catiapuã São Vicente SP; Felipe José de Santana, Técnico Eletricista, CPF: 033.107.505-90, RG: 1410736830, residente à Rua: Ubaíra, 38, lot Rio Grande, CEP: 47.800-596, Barreiras-BA; George Adriano Queiroz Chaves, Brasileiro, Desquitado, empresário, inscrito no CPF sob nº 445.393.805-59 e RG 0444237216 SSP/BA, residente à rua Uirapuri, 21, Recanto dos Passáros, Barreiras-BA; Cosme Costa de Souza, Brasileiro, Casado, empresário, inscrito no CPF: 620.996.395-15 e RG: 300212045 SSP/SP, residente à rua Canaã, 10, Sandra Regina, Barreiras-BA; podendo ser confirmada através de sua lista de presença. Para presidir a presente reunião foi indicada a Sra. DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA, que convidou o Sr. COSME COSTA DE SOUZA para secretariar os trabalhos definidos nesta Assembleia Geral. A Presidente então apresentou a Assembleia, à proposta feita pelo secretário Cosme Costa de Souza para alterar o Art. 1º, no que se refere à sede do Instituto que passará a ser em um novo endereço situado na Rua: Profª. Guiomar Porto, Nº 505, Térreo-Centro, Barreiras-BA, CEP: 47.800-124 conforme registro territorial da prefeitura. Foi apresentado à assembleia o desligamento da associada Alexandra Quirino Gomes que por motivos pessoais, através de uma carta de renúncia, entrega o cargo de Vice-presidente e o total desligamento da entidade. Para ocupar o cargo de Vice-Presidente, foi proposto o nome da Sr.ª COSME COSTA DE SOUZA de acordo com o Art 23 inciso X do Estatuto social da Entidade. Foi convidado também para se associar ocupando uma vaga no conselho fiscal o Sr. Adélio Novais de Oliveira, Solteiro, Aux. Administrativo, CPF: 905.937.665-04 RG: 0829459189 SSP/BA, residente à Rua: João Baptista Figueiredo, 190, Novo Horizonte, CEP: 47.802.368, Barreiras-BA. após a apresentação da proposta da mudança da Vice-presidência, permanecendo como **Presidente**: Débora Vilácia Campos Paiva Costa de Sousa CPF sob nº 058.948.875-93 e RG: 1385390492 SSP/DF; assumindo **Vice-Presidente**: Cosme Costa de Souza CPF 620.996.395-15 RG 300212045 SSP/SP; **Conselho Fiscal**: permanece, George Adriano Queiroz Chaves CPF sob nº 445.393.805-59 e RG 0444237216 SSP/BA, Felipe Jose de Santana, CPF: 033.107.505-90 RG: 1410736830, assume Adélio Novais de Oliveira CPF: 905.937.665-04 RG: 0829459189 SSP/BA. Após apresentadas às argumentações e consistentes debates entre os membros presentes, foi aprovada a necessidade de corrigir o endereço da entidade. A correção do Artigo 1º altera o Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM – **Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E AFINS.**

Art. 1º - O INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM, doravante designado por entidade, constituído em 09/09/2009 é uma pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 21.140.068/0001-46 sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua Profª. Guiomar Porto, Nº 505, Térreo-Centro, Barreiras-BA, CEP: 47.800-124.

Art. 2º - A entidade tem por finalidade:

- I-promoção de assistência social;
- II-defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- III-promoção do voluntariado;
- IV-promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- V-promoção da segurança alimentar e nutricional;
- VI-promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VII-promover o encaminhamento ao mercado de trabalho de cidadãos de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça, idade ou credo religioso, possibilitando igualdade de condições no processo de competição

Handwritten signature: *Handwritten*
Centro de Tribos e Documentos
e Civil da Prisão Municipal
Moyda de Almeida Soares Santos
Escrivão de Assessoria



e integração aos postos de trabalho através de métodos de desenvolvimento social, humano e pessoal no âmbito nacional;

VIII-promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

IX- experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

X-promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

XI-promoção de treinamentos e cursos, gratuitos para a comunidade carente. Devendo ser ministrados em locais fixos ou unidades móveis e, abrangendo além de cursos na área de tecnologia de informação, outros de aprendizagem profissional nas áreas comercial, industrial, manejo de técnicas agrícola, turismo, hotelaria e demais setores de serviços. Sendo preferencialmente realizados em sintonia com as organizações populares e objeto de parcerias;

XII-Promover instrução aos trabalhadores desempregados ou em riscos de desemprego, sem custo para os mesmos, através de cadastramento, treinamento e encaminhamento às empresas com oferta efetiva ou potencial de vagas;

XIII-estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

XIV-Desenvolver ações sociais e atividades de educação complementar gratuita, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, voltada para a necessidade de trabalho, envolvendo: a formação, seleção, recrutamento, capacitação, colocação, qualificação e requalificação de mão de obra e inclusive, programas de educação e ação social implantados e implementados pelo setor público no âmbito nacional;

XV-promoção gratuita de saúde e educação;

XVI-Proporcionar acesso, sem custo para os assistidos, às ações de atenção primária, secundária e terciária da saúde. Ações essas realizadas por meio de métodos complementares, curativos, preventivos, emergenciais e de urgência. Inclusive, também, programas de saúde implantados e implementados pelo setor público no âmbito social;

XVII-Adotar ações e atividades objeto de parcerias que visem à defesa do patrimônio histórico e artístico, a preservação do meio ambiente e a difusão dos valores culturais;

XVIII-Desenvolver, apoiar e patrocinar atividades voltadas para a inclusão social de crianças e adolescentes e situação de risco;

XIX-Combater a miséria, a fome e a desnutrição, bem como prostituição infantil e os trabalhos escravos, infantis e clandestinos;

XX-Promoção de transporte gratuito de estudantes, visando à diminuição da evasão escolar e aproximando escola, aluno, pais e condutores de veículos;

XXI-Apoiar o desenvolvimento industrial, da construção civil, portuário, marítimo, energético, rodoviário, carga em geral e afins, oportunizando mão-de-obra de nível elementar, nível médio, nível técnico e superior;

XXII-Promover ações para desenvolvimento habitacional, contribuindo assim com ampliação de moradias, inclusive na execução direta dessas ações beneficiando as pessoas e a comunidade alvo trabalhada, tanto na área urbana quanto na rural;

XXIII-Contribuir com a preservação ambiental, através de ações que visam promover o correto destino dos dejetos;

XXIV-Atuar como agente participativo, direta e indiretamente, de ações que visam à implantação e/ou manutenção nos sistemas de água e esgotamento sanitário, objetivando assim a prevenção de doenças, bem como, a preservação do meio ambiente;

XXV-Proporcionar apoio administrativo à gestão de programas e projetos, objetos de convênios, parcerias e contratos;

XXVI-Proporcionar abertura e conservação de estradas vicinais, com a finalidade de possibilitar o "ir e vir" da comunidade, contribuindo assim, com o progresso da zona rural, objetivando oferecer as mesmas condições de acesso que possuem as pessoas residentes na zona urbana;

XXVII-Promover ações de atualização profissional;

XXVIII-Atuar na formação de novos profissionais para constituírem em multiplicadores de uma educação pública transformadora;

Parágrafo Primeiro- A entidade não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros,

Conselho de Habitação e Ocupação de Casas e Casas
e Criação de Casas e Casas
Haydeé dos Anjos Smith dos Santos



Diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Lei 9.709/99, parágrafo único do art. 1º): "§1º Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social."

Parágrafo Segundo- Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução de projetos, programas e planos de ação, através de convênios, contratos e termos de parcerias com organizações sociais sem fins lucrativos, fundações públicas e privadas ou entes públicos, no âmbito Municipal, Estadual, Federal e internacional, através da prestação de serviços intermediários de apoio em áreas afins e metas comuns.

Art. 3º- No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Lei 9.709/99 inciso I do art.4º). "a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência";

Parágrafo Único- Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. (Lei 9.790/99, parágrafo único do art.3º) "Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins";

Art.4º- A entidade terá um Regimento Interno que, aprovado pela Diretoria Executiva, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º a fim de cumprir sua (s) finalidade (s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II- DOS ASSOCIADOS

Art.6º- A entidade é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor, honorário, contribuintes.

Parágrafo Único: A admissão, demissão e exclusão dos associados é atribuição da Diretoria Executiva.

Art.7º- São direitos dos associados fundadores quites com suas obrigações sociais:

I-votar e ser votado para cargos eletivos;

II-tomar parte nas Assembleias Gerais;

Art.8º- São deveres dos associados:

I-cumprir as decisões da Diretoria Executiva;

II-acatar as decisões da diretoria;

Art.9º- Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações da Instituição.

Capítulo III- DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS.

Art. 10º- Poderão se associar à entidade quaisquer pessoas desde que preencham os seguintes requisitos:

a)para admissão o proponente a associado deverá preencher ficha cadastral que será analisada pela Diretoria Executiva e uma vez aprovada, será homologada pela assembleia geral.

b) o proponente deverá receber o apoio de dois associados fundadores por escrito.

Parágrafo único – Na forma do artigo 55 do Código Civil, " Os associados devem ter iguais direitos, mas o estatuto poderá instituir categorias com vantagens especiais". poderão ser instituídas categorias de membros desta entidade inclusive com vantagens especiais, no entanto todos os associados deverão ter direitos iguais.

Art.11º- Além dos casos naturais como morte e outras impossibilidades afins, o associado poderá perder esta condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão.

Assinatura
Cartório de Juízes e Docentes
e Civil da Pessoa Jurídica
Tribunal das Apêl. Sét. dos Tribunais
Escrevente Autônomo



Parágrafo primeiro: Em atendimento ao item II do artigo 54 do Código Civil pela demissão, o associado perde sua condição de membro dirigindo requerimento neste sentido da Diretoria Executiva que por sua vez homologará sua saída.

Parágrafo segundo: Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil pela exclusão o membro poderá ser destituído desta qualidade desde que estejam presentes as seguintes condições:

a) justa causa;

b) assegurar o pleno direito de defesa e de recurso, que deve ser encaminhamento a assembleia da entidade;

c) convocação especialmente para o fim de exclusão;

d) deliberação fundamentada em assembleia geral;

e) aprovação da maioria absoluta dos presentes.

Parágrafo terceiro: Gericamente, consideram-se motivos justos para exclusão do associado toda e qualquer desobediência aos dispositivos deste estatuto. Outros motivos somente serão assim considerados se decididos por assembleia geral convocada na forma deste estatuto.

Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 – A entidade será administrada pela: Assembleia geral; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal (Lei 9.790/99, inciso III do art.4º). “A constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade”;

Parágrafo Primeiro- A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Lei 9.790/99, inciso VI do art. 4º) “a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação”;

Parágrafo Segundo- É limitada a participação de servidores públicos apenas aos conselhos da entidade, vedada a participação na Diretoria Executiva.

Art.13- A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14- Compete à Assembleia geral: eleger e destituir a Diretoria Executiva e o conselho fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

Art.15 – A Assembleia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: aprovar a proposta de programação anual da instituição submetida pela diretoria Executiva; apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva; discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 16 – A assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: pela Diretoria Executiva; pelo Conselho Fiscal ou 1/5 dos associados conforme determina o artigo 60 do código civil;

Art. 17 – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição e/ ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 18 – A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º) “a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório”;

Art. 19 – A diretoria será constituída por no mínimo duas ou mais pessoas físicas, sendo uma designada **presidente**, a outra **vice-presidente** e demais, se houver, denominada **diretores**.

Parágrafo Primeiro – O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos com direito a reeleição. A eventual substituição de membros da diretoria se dará por assembleia extraordinária. Em qualquer um dos cargos acima será necessário, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59 do Código Civil “Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores. (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)”,

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Havária, Rio de Janeiro, Brasil



convocação, especialmente para este fim, sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes.

Parágrafo segundo – Para destituição da Diretoria Executiva deverá ser convocada assembleia especialmente para este fim sendo que será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia.

Art. 20 – compete à Diretoria Executiva:

I – elaborar e submeter à assembleia Geral a proposta de programação anual da instituição; executar a programação anual de atividades da instituição;

II – elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

III – reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

IV – contratar e demitir funcionários;

Art. 21 – A Diretoria Executiva se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 22 – **Compete ao Presidente:**

I – administrar e representar, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente na forma do item III do artigo 46 do código Civil “III - o modo por que se administra e representa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente”, a entidade, podendo para tanto se houver necessidade, nomear, conjuntamente com outro membro da diretoria, procurar através de mandato com poderes específicos;

II – cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno;

III – presidir a Assembleia Geral;

IV – convocar e presidir as reuniões de diretoria;

V – analisar e examinar balancetes e balanços;

VI – definir os tipos de despesas para pagamento;

VII – realizar abertura de contas bancárias;

VIII – assinar cheques individualmente e ordens de saques em banco;

IX – solicitar e/ ou emitir cheques; requisitar talões de cheques; emitir, autorizar, receber, passar recibo e dar quitação a este; consultar e solicitar saldos e extratos; autorizar débitos em conta, retirar cheques devolvidos; endossar sustar/ contraordenar, cancelar e/ou baixar cheques; requisitar cartão eletrônico; firmar compromissos, fazer declarações e prestar informações; movimentar conta bancária com cartão eletrônico, efetuar resgastes/ aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; efetuar saques em conta bancária; liberar arquivos de remessas e pagamentos em sistemas de gerenciamento financeiro em contas bancárias; assinar contrato de créditos; representar e retirar documentos;

X – assinar contratos, termos de cooperação técnica, convênios e termos de parcerias;

XI – contratar e demitir pessoal.

Art. 23 – **Compete ao Vice-Presidente:**

I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

IV – secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral e redigir as atas;

V – publicar todas as notícias das atividades da entidade;

VI – realizar abertura de contas bancárias;

VII – assinar cheques individualmente e ordens de saques em banco;

VIII – solicitar e/ ou emitir cheques; requisitar talões de cheques; emitir, autorizar, receber, passar recibo e dar quitação a este; consultar e solicitar saldos e extratos; autorizar débitos em conta, retirar cheques devolvidos; endossar sustar/ contraordenar, cancelar e / ou baixar cheques; requisitar cartão eletrônico; firmar compromissos, fazer declarações e prestar informações; movimentar conta bancária; liberar arquivos de remessas e pagamentos em sistemas de gerenciamento financeiro em contas bancárias; assinar contrato de créditos; representar e retirar documentos;

IX – assinar contratos, termos de cooperação técnica, convênios e termos de parcerias;

X-caso os cargos, citados no Art.24 e 25, não estejam devidamente ocupados, caberá ao vice-presidente assumir as obrigações relacionadas as cargos, acumulando assim as funções de secretário(a) tesoureiro(a)

Art. 24 – Compete ao primeiro Diretor empossado, caso haja:

I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;

II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

Departamento
de Registro e Documentos
do Conselho de Administração
e Conselho de Fiscalização
do Conselho de Administração
Est. inscrito nº 10.000.000-0



- III – apresentar relatórios de receitas de despesas, sempre que forem solicitados;
 - IV – apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
 - V – conversar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
 - VI – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- Art. 25 – compete ao segundo Diretor empossado, caso haja: manter em livro próprio o registro atualizado de todo o patrimônio da entidade e zelar pela guarda e conservação e manutenção de todo o acervo da entidade.

Art. 26 – O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva;

Art. 27 – Compete ao Conselho Fiscal: examinar os livros de escrituração da Instituição; opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º); requisitar a Diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações auditores externos independentes; convocar extraordinariamente a Assembleia a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo V – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da Instituição poderão ser obtidos por: Contratos, Termos da Parceria e Convênios e firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; Doações de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou internacionais; legados e heranças; Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; Contribuição dos associados; Subvenções sociais do poder público federal, estadual e municipal; recebimento de direitos autorais; verbas oriundas de projetos, convênios, contratos, parcerias e serviços prestados pela entidade, etc.

Capítulo VI – DO PATRIMÔNIO

Art. 29 – O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 30 – No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso IV do art.º 4) “a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta”;

Paragrafo único- A dissolução da entidade se dará em reunião Extraordinária da Assembleia Geral onde poderá ser decidido sua extinção de acordo com o art.14 do mesmo Estatuto “Compete à Assembleia geral: eleger e destituir a Diretoria Executiva e o conselho fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais”. Sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes.

Art. 31 – Na hipótese da instituição obter e posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso V do art. 4º). “a previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social”;

Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32 – A prestação de contas da Instituição observará no mínimo (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º): os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao

Handwritten notes and stamps on the right margin, including the text "Cartório de Títulos e Documentos" and "C. O. da Pres. do Conselho Fiscal".



FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão; a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. "Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)"

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 – A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art.34-o presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data do seu registro em cartório.

Art.35-os caso omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Portanto, nada mais a ser definido, a Sr.ª Presidente da Assembleia Geral ,deixou claro para todos os associados, a importância e necessidade da reforma e impressão do Estatuto da Entidade, para que se efetuem os devidos registros, bem como a definição dos cargos da diretoria da entidade, a data atual e assinada pelos associados e advogado. Este ato foi aprovado por unanimidade. Concluindo os trabalhos , a Presidente DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA determinou que eu, COSME COSTA DE SOUZA, AD-HOC, Secretário desta assembleia Geral Extraordinária lavrasse a presente Ata, para que surta os seus efeitos legais, que vai assinada por mim e os demais associados presentes a essa assembleia geral extraordinária.

Barreiras, 30 de Maio de 2017.

1º OFÍCIO

DIRETORIA EXECUTIVA:

Débora Vilácia C.P.C. de Sousa

DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA
Presidente desta Assembleia

CPF: 058.948.875-93
RG: 1385390493 SSP/DF

OFÍCIO

Cosme Costa de Souza

COSME COSTA DE SOUZA
Vice-presidente eleito e Secretário desta assembleia

CPF: 620.996.395-15
RG: 300212045 SSP/SP

Assentado
Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica
Ruy dos Anjos Cruz dos Santos
Escritório Autorizado

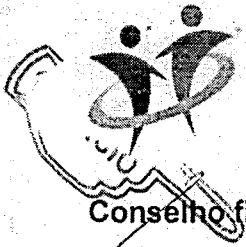
1º OFÍCIO DE TÍTULOS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO CORRÊA, 674 - SENADO DO ALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47203-40 - FONE: (71) 3512-4751

RECONHECIMENTO
Reconheço por Semelhança 0002 (irmãs) de:
DEBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA, COSME COSTA DE SOUSA
Emol: R\$ 3,96 Taxa: R\$ 4,34 Total: R\$ 8,30
Selo(s): 1294.AC256314-D 1294.AC256316-9
Em Testemunho () da verdade.
BARREIRAS - BA 31/07/2017

Marlene Rosa da Silva - Tabelã Maria do Oesterro Ferreira da Silva - Tabelã Substituta
 Mayra dos Santos Pereira Martins - Escrivã Autorizada Washington Ferreira da Silva - Escrivã Autorizada

SELO DE AUTENTICIDADE
Tribunal do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1294.AC256314-0

Tribunal do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1294.AC256316-9



Conselho fiscal:

George Adriano Queiroz Chaves
GEORGE ADRIANO QUEIROZ CHAVES

CPF: 145.393.805-59
RG: 00441237216 SSP/BA

Felipe Jose de Santana
FELIPE JOSE DE SANTANA

CPF: 033.107.505-90
RG: 1410736830 SSP/BA

Adelio Novais de Oliveira

Adélio Novais de Oliveira

CPF: 905.937.665-04
RG: 0829459189 SSP/BA

Advogado:

Fabriceo Fernandes Coelho
Fabriceo Fernandes Coelho
Advogado
OAB/BA 39.976

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - RENE DE OVALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47903-240 - FONE: (77) 3612-4761

RECONHECIMENTO
Reconheço por Semelhança 0003 (firmas) de:
GEORGE ADRIANO QUEIROZ CHAVES, FELIPE JOSE DE SANTANA e ADELIO NOVAIS DE OLIVEIRA
Emol: R\$ 5,94 Taxa: R\$ 6,61 Total: R\$ 12,55
Seio(s): 1294.AC256308-6, 1294.AC256309-4, 1294.AC.266310-8
Em Testemunho () da Verdade
BARREIRAS - BA, 31/07/2017

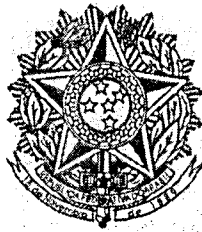
Mariene Rosa da Silva - Tabelião Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabelião Substituto
 Mayssa dos Santos Pereira Malta - Escrivã Autorizada Washington Ferreira da Silva - Escrivã Autorizada

1294.AC256308-6
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
Consulte o site em www.tribunaljusticadabahia.com.br

1294.AC256309-4
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
Consulte o site em www.tribunaljusticadabahia.com.br

1294.AC256310-8
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
Consulte o site em www.tribunaljusticadabahia.com.br

Recebo
Cartório de Notas e Leilões
e Civil da Pessoa Física
Haydio dos Anjos Sousa dos Santos
Escrivente Autorizado



CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE BARREIRAS-BA

Maria Tereza Mariani Dias

BR 020 Km 00 Lot. Comércio Shopping Center Rio das Ondas Cep 47807-510
SALAS 36/37

Protocolo: 94.945 AV do Registro: 2.355

Livro: A-10P

Atos Praticados - Pessoa Jurídica

Barreiras - BA, 03 de agosto de 2017.

Haydee
Haydée dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ató Notarial ou de Registro
1291.AB011342-0
3XA0LANUT2
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Natureza do Ato:

ATO Nº 23027 - Averbação.

DAJE Nº: 1291.002.007.082 - Valor: 326.12

Emolumentos R\$155.89; Tx. Fiscal R\$111.86 FECOMRS47.94PGE-R\$6.26Def. Pública R\$4.17

Barreiras - BA., 03 de Agosto de 2017.

Haydee
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.140.068/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2009	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ASSOCIACAO SOCIAL SENHOR DO BONFIM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PROFESSORA GUIOMAR PORTO	NÚMERO 505	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 47.800-124	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IASSB.FINANCEIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 3611-3978		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 04/09/2017 às 13:52:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

CNPJ 13.654.405/0001-95

Secretaria Municipal da Fazenda

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

CGA

000015676

ANO

2017

O Prefeito Municipal de Barreiras - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe permite:

Licença a Firma INSTITUTO ASSOCIACAO SOCIAL SENHOR DO BONFIM

CPF/CNPJ Nº 21.140.068/0001-46

Estabelecida à RUA DR ABILIO FARIAS 296 EDF. DANIELLI SALA 401 CENTRO - BARREIRAS - BA

Nesta cidade, para funcionamento do seu estabelecimento comercial, no ramos de:
94.30-8 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

em horário normal.

Válido até 31/12/2017

Observações:

Este Alvará de Licença deverá ser conservado em lugar bem visível, dentro do próprio estabelecimento.

Barreiras (BA), em 10 de janeiro de 2017.

Departamento de Receita e Fiscalização